



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.27.02.2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.001

Informações relevantes

Objeto: Realização de estudos, diagnósticos, levantamentos, projetos e proposta de aporte financeiro com vistas a constituição de relação societária com a INOVATHUB Ativos S/A, visando atração e retenção de expertises técnicas operacionais, modelagem governamental, tecnológica, sustentável e humana, governo aberto, modelagem econômica e alocação de recursos financeiros voltados ao fomento do desenvolvimento dos serviços públicos, da economia local, da valorização do capital humano e da inovação tecnológica, tudo voltado a construção de projeto de governança municipal e cidade inteligente.

Prazo inicial para pedido de autorização: 03/03/2023, às 08h.

Prazo final para pedido de autorização: 17/03/2023, às 18h.

Resposta da autorização: 20/03/2023, 08h às 18h.

Prazo inicial para realização de estudos e projetos: 21/03/2023, às 08h.

Prazo final para realização e entrega dos estudos e projetos: 31/05/2023, às 18h.

Período de avaliação e julgamento dos estudos: até 10/06/2023, às 18h.

Endereço: Av. Tarumã, 1712, Vila dos lagos, Tarumã/ SP;

CEP: 19.820-000

Horário de funcionamento presencial: das 9h às 12h.

Horário de funcionamento digital: das 08h às 12h e de 14 às 18h.

Sítio eletrônico: <https://inovathub.com.br>

Sítio eletrônico de Tarumã/SP: www.taruma.sp.gov.br

Requisição de atendimento digital pelo número: (055) 18 99717-1568

Endereço Eletrônico: administrativo@inovathub.com.br

Endereço Eletrônico do Gabinete de Tarumã/SP: gabinete@taruma.sp.gov.br

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>

Av. Tarumã, 1712, Vila dos lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000

Anexos ao Edital

ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II: MODELO DE FORMULÁRIO PARA QUALIFICAÇÃO DO INTERESSADO;

ANEXO III: SUGESTÃO DE MODELO DE PLANO DE ESTUDOS E INDICAÇÃO DAS SEARAS ABORDADAS;

ANEXO IV: SECRETARIAS MUNICIPAIS – UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS – UNIDADES DE ATUAÇÃO;

ANEXO V: MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO VI: LISTA DE LEGISLAÇÃO RELEVANTE;

ANEXO VII: PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO;

ANEXO VIII: DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO ANTISUBORNO NACIONAL E INTERNACIONAL.

ANEXO IX: MODELO DE TERMO DE CESSÃO DE PROPRIEDADE E DIREITOS AUTORAIS

ANEXO X: MINUTA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INOVATHUB Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.27.02.2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.001

A INOVATHUB Ativos S/A, nos termos do Decreto Municipal, de ordem originário do seu acionista majoritário, Decreto nº 2.810/2023, de 25 de janeiro de 2023, COMUNICA a todos da abertura de procedimento de manifestação de interesse, por meio deste Chamamento Público, para a realização de estudos, diagnósticos, levantamentos, projetos e apresentação de proposta de aporte financeiro com vistas a constituição de relação societária com a INOVATHUB Ativos S/A visando atração e retenção de expertises técnicas operacionais, modelagem governamental gerencial, tecnológica, sustentável e humana, governo aberto, modelagem econômica e alocação de recursos financeiros voltados ao fomento do desenvolvimento dos serviços públicos, da economia local e da valorização do capital humano, da inovação tecnológica, voltados a construção de projeto de Governança Municipal e cidade inteligente.

Fundamento Legal:

- Lei nº 1.548/2022;
- Lei nº 11.129/2022;
- Lei nº 14.129/2021;
- Lei nº 12.527/2011;
- Lei nº 14.133/2021;
- Lei nº 13.303/2016;
- Lei nº 12.846/2013;
- Lei Complementar nº 101/2000;
- Lei nº 6.404/1976.

Decreto Federal nº 11.129/2022;

Decreto Federal nº 8.945/2016.

INOVATHUB Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000

272
✓



Decreto Municipal nº 2.810/2023;

Documento referencial não obrigatório:

ABNT ISO NBR 37.122;

ABNT ISO NBR 37.120;

ABNT ISO NBR 37.000;

ABNT ISO NBR 37.001.

Decreto Federal Nº 10.160/2019;

INOVATHUB Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



Sumário

Anexos ao Edital..... 2

Justificativa..... 6

Definições..... 12

1. Objeto..... 14

2. Requisitos para a participação..... 14

3. Credenciamento..... 17

4. Autorização para a realização de ESTUDOS..... 21

5. Visitas Técnicas..... 23

6. Formato de entrega dos ESTUDOS..... 25

7. Avaliação dos ESTUDOS..... 27

8. Da Proposta Financeira – Do aporte imediato..... 29

9. Propriedade Intelectual..... 31

10. Esclarecimentos acerca do EDITAL e dos ESTUDOS..... 31

11. Interação com os AUTORIZADOS..... 32

12. Pedido de prorrogação de prazo para apresentação dos ESTUDOS..... 33

13. Disposições Finais..... 33

INOVATHUB Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000

Justificativa

Tarumã é um município brasileiro localizado na região oeste do estado de São Paulo, foi fundado em 1924, se tornou distrito em 1927 e emancipado de Assis em 1º de janeiro de 1993.

Possui como principal via de acesso a SP-333 que parte de Assis e vai em direção ao Paraná. Sua população estimada em 2020 (segundo o IBGE) foi de 15.183 habitantes.

Sua economia é baseada principalmente na agricultura, porém com grande vocação industrial.

Em 2016 ocupou a 491ª posição no ranking das melhores cidades do Brasil para se viver e a 196ª colocação das melhores cidades do estado de São Paulo, segundo o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal.

Em 2017 deu início ao Projeto Tarumã 100 Anos, com o objetivo de aumentar o IDH da cidade da posição 488 (2010) para um dos 10 maiores do país até 2027, quando completa cem anos da data que se tornou distrito.

A distância rodoviária até a capital do estado é de 460 km.

O Município de Tarumã em São Paulo, vem implementando ações no sentido de valorizar sua população, criando oportunidades de estudo, trabalho e desenvolvimento humano e tecnológico, efetivando minimamente direitos constitucionalmente garantidos e no forte propósito de transformar a cidade numa cidade inteligente, que se posicione numa situação que orgulhe seu povo.

Historicamente, o município trabalha para administrar a cidade com máquina pública reduzida, com forte propósito de conter os gastos com folha de pagamento e inchaço nos cargos efetivos e comissionados, tendo por base que esses são fatores que inviabilizam investimentos e melhorias para as cidades no contexto de limitação financeira brasileira.

INOVATHUB Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



Vários são os dispositivos legais que foram colocados no ordenamento jurídico brasileiro que exigem ação imediata dos gestores públicos para dar-lhes efetividade em busca da geração dos benefícios pensados a partir da norma, tais como Lei de acesso à informação – LAI, Lei nº 14.129/2021 e Lei nº 14.133/2021, o dever de sustentabilidade lançado a mandamento Constitucional.

No diapasão da sustentabilidade se fundam infinitas ações, tendo em vista que primariamente considera-se a perspectiva ambiental, econômica e social, mas, em decorrência destas surgem inúmeras oportunidades de fazer e manter o mundo um lugar digno e saudável para se viver, sendo exemplificadamente latente a perspectiva cultural, ética, política, estética, emocional, dentre outras. Efetivo valor e impacto no reconhecimento de uma cidade inteligente e organizada, nos termos também traçados no Decreto 2.810/2023, que deve ser atentamente compreendido antes do início do desenvolvimento de qualquer estudo.

Como promover todas essas ações sem causar impacto na despesa de pessoal do município? Como angariar recursos onde estes já são escassos? Como encontrar e segurar talentos? Como entregar tecnologia na administração e gerenciamento eficiente da cidade? Como entregar saúde preventiva proativa, educação de qualidade proativa e proporcionar crescimento profissional aos jovens? Como atrair recursos financeiros para uma cidade com economia predominantemente agro? Como manter viva a cultura do povo de Tarumã? Como cuidar e dar qualidade de vida aos idosos?

Concluimos que, para alcançar essas questões precisaríamos do relacionamento com a iniciativa privada, sem perder o poder de polícia e de estado, precisaríamos criar um ambiente convidativo, favorável e seguro para que a iniciativa privada venha integrar esse modelo de parceria para o desenvolvimento sustentável da cidade.

Como ação para efetivar essa mudança, a gestão Municipal apresentou PL que se converteu na Lei nº 1.548/2022 e lançou seus objetivos no artigo 2º, *in verbis*:

Art. 2º. - Estão autorizados os seguintes objetivos sociais à Empresa Pública:

I – estudar, planejar, projetar, implementar, construir, manter, operar e

INOVATHUB Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000

explorar atividades relacionadas com o tema cidade inteligente, considerando atividades inerentes, as seguintes: gerenciamento e valorização de capital humano, governança pública, transparência pública, planejamento estratégico governamental, tecnologia da informação, tecnologia e sistemas de gestão e suporte administrativo; tecnologias em geral, conectividade, rede de dados, sistemas de segurança, tecnologias para telecomunicações, rede de processamento de dados, gerenciamento de dados, guarda e proteção de dados, desenvolvimento de softwares customizáveis ou não; capacitação de pessoas para mercado de trabalho; capacitação e formação profissionais técnicos em diversas áreas; fomento e formação de educadores; fomento, implantação, manutenção de HUB inovação tecnológica; implantação, manutenção de HUB de sustentabilidade ambiental, social, e econômica; formação técnica nas áreas de tecnologia; implantação, manutenção operação de HUB de atração, formação, capacitação e retenção de talentos em diversas áreas do serviço público; implantação, manutenção de HUB de fomento Artístico e cultural; fomento do empreendedorismo; mobilidade urbana, inteligência urbana; geração de energias renováveis, iluminação pública e eficiência energética, insumos e serviços relacionados; desenvolvimento de estratégia, ações e ferramentas de tecnologias relacionadas a saúde pública; formação de pessoas voltadas a implementação de atendimento cordial nas áreas de saúde, educação, assistência social, serviços públicos em geral; atividades de infraestrutura em geral, saneamento ambiental na forma do novo marco regulatório do saneamento básico; atividades de infraestrutura de pavimentação, construção civil, hidráulica ou elétrica, usinagem de massa asfáltica e fabricação de artefatos de cimento, concreto e construções de obras de arte e congêneres; atividades de ordenação urbana, uso e parcelamento do solo e projetos habitacionais; transporte escolar, tráfego, trânsito e sistema viário; gerenciamento de frotas veiculares, máquinas e equipamentos de mobilidade elétricos, hidrogênio, combustão mista, combustão simples ou outras tecnologias de combustíveis sustentáveis e a locação de frotas; atividades relacionadas a elaboração de projetos de engenharia e urbanísticos em suas diversas áreas; plataformas multifinalitárias, sistemas, programação; implementação do modelo de eficiência em gestão e governança para resultados nas áreas de saúde e educação, alugando e empregando equipamentos em geral, usando tecnologia, estratégia, expertise em gestão de serviços de saúde e de educação e alocação de mão de obra especializada;

II – auxiliar o Tesouro municipal na captação de recursos financeiros, podendo, para tanto, colocar no mercado obrigações de emissão própria, receber, adquirir, alienar e dar em garantia os ativos, créditos, títulos e valores mobiliários da sociedade;

III – estruturar e implementar operações que visem à obtenção de recursos junto ao mercado de capitais, inclusive instituir subsidiária voltada à operações financeiras, por meio de fintech, banco digital, criptomoedas e outras operações do mesmo escopo;

IV – auxiliar o Município na execução do Programa Municipal de Inovação;

INOVATHUB Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



V – participar de outras sociedades cujo objeto social seja compatível com suas finalidades econômicas e a função social da empresa, incluindo-se a criação de subsidiárias;

VI – auxiliar o Município na atividade de zeladoria, conservação e manutenção de seu patrimônio e seus bens; VII – administrar e explorar economicamente ativos municipais;

§1º. - A empresa pública poderá implementar modelo cidade inteligente gradativamente, na proporção dos recursos captados e dentro de sustentabilidade econômica, não sendo obrigatória implementação de todas as vertentes no mesmo projeto ou momento.

§2º. - Para cada objetivo social da empresa, adotado em conjunto ou isoladamente, lhe é permitido ações de idealização, estudos, planejamentos, coordenação, gerenciamento, organização, construção dos projetos, construir, dirigir, operar, controlar e explorar.

No forte propósito de criar o ambiente favorável para alcançar os objetivos desenhados para 2027, o Município faz uso do presente chamamento público para buscar expertises e investimentos financeiros para alcançar os objetivos traçados, tudo respeitando a Lei nº 13.303/2016, principalmente no que tange ao inciso XVIII do art. 29, "na compra e venda de ações, de títulos de crédito e de dívida e de bens que produzam ou comercializem. (Vide ADIN 5624) (Vide ADIN 5846) (Vide ADIN 5924) (Vide ADIN 6029)."

A estratégia adotada para conseguir atrair investimentos para ações, estudo e projetos de interesse do Município é a cessão de participação acionária minoritária, limitada a 49,99%, dentro de subsidiárias que explorem determinadas áreas de serviços públicos previstos e já autorizados pela Lei nº 1.548/2022, sem perder o poder decisório dos acionistas com personalidade de direito público.

O objetivo é viabilizar alternativas de investimento que permitam a adoção de novas estratégias negociais e capacitação da empresa estatal e, por decorrência, aprimorar o serviço por ela prestado mediante aproximação com instrumentos de eficiência típicos do setor privado.

A ideia de cidade inteligente só é possível através de um ambiente com forte ação de governança, sendo necessário imediatamente ações para efetivar um processo de adaptação e transição do modelo de administração pública municipal

INOVATHUB Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



trazido pela Lei nº 14.129/2021, Lei nº 14.133/2021, criando novas estruturas, redesenhando processos administrativos, revisitando modelo de controle interno e implementação de processos de Gestão de riscos, implementando o planejamento estratégico, plano de contratações anual, plano de logística sustentável, plano de capacitação e formação dos servidores públicos, gestão por competências, processos de compras compartilhadas, diálogo transparente e lícito, bem como reestruturação da logística de compras públicas do Município.

Dentro da perspectiva de cidade inteligente previsto na Lei Municipal de Tarumã/SP, fica patente que o plano desejado pela administração passa pela necessidade de ações imediatas, mas também desenho imediato e outros de longo prazo, estes com objetivos de tratar temas mais sensíveis para cidade, para o Estado, para o País e para o mundo, tais como: mobilidade urbana sustentável, resíduos sólidos, redesenho urbano, geração de energias, pesquisa e desenvolvimento em novas tecnologias, entre outros temas previstos no Decreto Municipal nº 2.810/2023.

O acionista majoritário abre a presente chamada com a finalidade de oportunizar, inovar e efetivar o plano estratégico buscando desenvolver as atividades necessárias com o intuito de atingir o objetivo final da criação da empresa. Então, usa a participação acionária mínima como incentivo para atrair investidores e conhecimento técnicos que o município não dispõe, ou que, para dispor, precisaria de recursos inexistentes no caixa municipal.

Governança, sustentabilidade, governo aberto, transparência total, planejamento estratégico, revitalização cultural, longevidade humana, saúde, tecnologia, educação, planejamento urbano, inovação e valorização do capital humano local são temas que devem ser enfrentados nos projetos a serem apresentados, tendo claro direcionamento que estes são valores fundamentais para seleção dos projetos.

Dentro destas perspectivas surge a intersetorialidade como tema de enfrentamento obrigatório.

Relevante informação é a de que a INOVATHUB Ativos S/A é instrumento para o Município de Tarumã se colocar como cidade inteligente, posicionando-se em âmbito nacional e internacional como exemplo de cidade a ser reproduzida.

INOVATHUB Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos legos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



Definições

Para fins deste EDITAL e de seus Anexos, os termos listados a seguir, quando empregados no singular ou no plural, em letras maiúsculas, terão os significados constantes deste item:

- a) **AUTORIZADOS:** INTERESSADOS que, após a fase de CREDENCIAMENTO, tenham sido autorizados pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO a realizar os ESTUDOS;
- b) **CREDENCIAMENTO:** protocolo dos DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO pelos INTERESSADOS, conforme regras deste EDITAL, requerendo a expedição de autorização, pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, para a realização dos ESTUDOS;
- c) **CHAMAMENTO PÚBLICO:** este Chamamento Público N° 2023.001;
- d) **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** este processo N° 001.27.02.2023;
- e) **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:** a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, designada para a condução deste CHAMAMENTO PÚBLICO;
- f) **DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO:** documentos a serem submetidos à COMISSÃO DE AVALIAÇÃO pelos INTERESSADOS, conforme regras deste EDITAL, junto a requerimento de autorização para a realização de ESTUDOS, para fins de CREDENCIAMENTO;
- g) **EDITAL:** este Edital de Chamamento Público n° N° 2023.001 e seus anexos;
- h) **ESTUDOS:** projetos, diagnósticos, levantamentos, investigações e estudos, realizados por AUTORIZADOS, com vistas a auxiliar a Administração Pública Municipal na seleção de parceiro societário de subsidiária específica;
- i) **INICIATIVA:** iniciativa privada que envolva soluções inovadoras para INOVATHUB Ativos S/A propostos pelos AUTORIZADOS;
- j) **INTERESSADOS:** pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, individualmente ou em consórcio, interessadas em participar deste PMI;

INOVATHUB Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



- 271
V
- k) **PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** ou **PMI**: o procedimento administrativo aberto por meio deste edital de chamamento público e conduzido nos seus termos, observado o disposto no Decreto Municipal nº 2.810/2023, de 25 de janeiro de 2023;
 - l) **PRODUTOS**: o conteúdo dos ESTUDOS conforme disposto neste EDITAL e seus Anexos, dividido em Produto I – Modelagem técnica; Produto II – Subsídios para Modelagem Operacional; Produto III - Subsídios para Modelagem Econômico- financeira e Produto IV - Subsídios para Modelagem Jurídica;
 - m) **COMPANHIA**: INOVATHUB Ativos S/A;
 - n) **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**: Município de Tarumã, acionista majoritário da companhia;
 - o) **IMEDIATO**: até 10 (dez) dias úteis;
 - p) **UNIDADES OU UNIDADE DE ATUAÇÃO**: Secretarias e subsidiária da companhia; e
 - q) **SEARAS DE ATUAÇÃO**: Searas de conhecimento específicas.

INOVATHUB Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



1. Objeto

- 1.1. Realização de estudos, diagnósticos, levantamentos, projetos e proposta de aporte financeiro com vistas a constituição de relação societária com a INOVATHUB Ativos S/A visando atração e retenção de expertises técnicas operacionais, modelagem governamental gerencial, tecnológica, sustentável e humana, governo aberto, modelagem econômica e alocação de recursos financeiros voltados ao fomento do desenvolvimento dos serviços públicos, da economia local e da valorização do capital humano, da inovação tecnológica, tudo voltado a construção de projeto de governança Municipal e cidade inteligente.
- 1.2. A realização dos ESTUDOS, que são objeto deste CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos do item 1.1 acima, deverá contemplar as temáticas indicados no item 3.1.3. do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
- 1.3. O desenvolvimento dos ESTUDOS observará o disposto neste CHAMAMENTO PÚBLICO e, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.
- 1.4. Os ESTUDOS poderão abranger apenas uma ou mais searas constantes da Lei municipal nº 1.548/2022 ou ainda, a totalidade das temáticas elencadas como objetivos da companhia.
- 1.5. É vedada a entrega de ESTUDOS que incluam qualquer tipo de transferência voluntária de recursos advinda do Município de Tarumã.

2. Requisitos para a participação

- 2.1. Poderão participar do presente PMI pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que preencham os requisitos de participação previstos neste EDITAL e que apresentem os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, conforme as regras estabelecidas a seguir.
- 2.2. A participação neste PMI implica o reconhecimento pelos INTERESSADOS de que conhecem e se submetem a todas as cláusulas e condições do presente EDITAL.

INOVATHUB Ativos S/A
 CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
 Av. Tarumã, 1712, Vila dos lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



2.3. É vedada a participação de:

- a) Pessoas declaradas inidôneas, incluindo as sociedades que sejam controladoras ou controladas, coligadas e subsidiárias entre si, impedidas ou suspensas para licitar e contratar com o Poder Público, por quaisquer entes da Administração Pública, direta ou indireta, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal;
- b) Pessoas que estejam em processo de falência, concurso de credores, insolvência, dissolução ou liquidação; e
- c) Agentes públicos, servidores e ocupantes de cargos comissionados pertencentes ao quadro municipal de Tarumã.

2.4. Será também indeferida a participação em mais de um ESTUDO com idêntico objeto de um mesmo INTERESSADO ou de sociedades que sejam controladas ou controladoras, coligadas e subsidiárias entre si, isoladamente ou em consórcio.

2.5. Fica facultado ao INTERESSADO associar-se em consórcio para a elaboração de ESTUDOS em conjunto.

2.6. No caso de CREDENCIAMENTO sob a forma de consórcio ou outro meio, os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO deverão:

- a) ser apresentados por todos participantes do consórcio, dispensada a apresentação de termo de compromisso de constituição de consórcio e de carta de apresentação dos consorciados.

2.7. Pessoas jurídicas estrangeiras deverão apresentar declaração certificando a correlação entre os documentos apresentados e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO exigidos para a obtenção de autorização no âmbito deste CHAMAMENTO PÚBLICO.

2.7.1. Na hipótese da inexistência de documentos equivalentes aos associados ou de órgãos no país de origem que os autentiquem, deverá ser apresentada declaração informando tal fato.

INOVATHUB Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



- 2.7.2. Quaisquer documentos que sejam redigidos em língua estrangeira deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada.
- 2.7.3. O presente chamamento esta dividido em três etapas:
 - a) Qualificação – pedido de autorização;
 - b) Desenvolvimento dos estudos, plano de negócios (“business plan”), diagnósticos, levantamentos, projetos, tudo apresentado em cadernos conforme este edital;
 - c) Proposta de aporte financeiro imediato.
- 2.7.4. A abertura de uma etapa encerra a anterior. Os qualificados na etapa “a”, ficam autorizados a seguir para etapa “b” (etapa “b” = 100 pontos em disputa), etapa na qual os estudos contidos nos seus cadernos receberão pontuação e a nota de corte será de 80 para cada caderno, ficando acostado no edital que nenhum dos cadernos poderá ter nota inferior a 80, e a continuação do interessado nas etapas subseqüentes depende do alcance da pontuação mínima 80 para cada caderno. As pontuações serão calculadas conforme formulas contidas nesse edital. A etapa “c” corresponde a proposta de aporte financeiro imediato, “capex”, que somado ao valor de “opex”, de responsabilidade de aporte do participante, corresponde ao valor de aquisição da participação acionária. “Capex” será considerado para aquisição de ações ordinárias, com direito a voto e o “opex” para aquisição de ações preferenciais. Para efeito de julgamento final de proposta financeira será considerado o valor de aporte imediato, “capex”.
- 2.7.5. O valor de “opex” deve ser valor equilibrado para manter o princípio de “fazer mais com menos” e viabilizar financeiramente as operações, tendo em vista que é vedada operações deficitárias na companhia.
- 2.7.6. Para construção dos estudos fica autorizada a estipulação de preferência na amortização e restituição de investimentos.

INOVATHUB Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000

3. Credenciamento

- 3.1. O INTERESSADO que pretenda apresentar requerimento de autorização para apresentação planos de negócios, projetos, levantamentos, investigações ou estudos por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado deverá fazê-lo na forma do Decreto Municipal nº 2.810/2023 e deste edital, realizando CREDENCIAMENTO mediante a apresentação dos DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO listados abaixo, na data e local indicados no preâmbulo, em língua portuguesa, endereçados à COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, contendo:
- I. qualificação completa, que permita a identificação da pessoa física ou jurídica, com razão social, CNPJ ou CPF, endereço sede, endereço eletrônico, telefones e qualificação do representante legal e de todos os sócios;
 - II. indicação de equipe técnica que será responsável pela elaboração dos seus estudos, planos de negócio, projetos e demais documentos, contendo minimamente integrantes com expertise na área jurídica, na área plano de negócios ("business plan") e profissionais técnicos correspondentes a área de atuação que pretende se propor;
 - III. qualificação profissional de cada um dos membros indicados;
 - IV. documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da pessoa jurídica de direito privado interessada;
 - V. detalhamento das atividades que pretende realizar durante a elaboração do estudo, considerando o plano de negócio, escopo dos projetos, levantamentos, investigações e estudos, definidos no Edital de Chamamento Público, incluída a apresentação de plano de trabalho com a indicação de cronograma contendo as datas de conclusão de cada etapa e da data final para a entrega dos trabalhos, bem como metodologia que será utilizada;
 - VI. declaração de cada um dos integrantes da equipe técnica que concorda com inclusão de seu nome na equipe e, que se compromete a participar da construção do estudo, plano, projeto, sendo responsável técnico pelas informações que acostar aos autos;

INOVATHUB Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



- VII. declaração de transferência à administração pública dos direitos associados aos planos de negócios, projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados.
- VIII. formulário de qualificação do INTERESSADO, conforme modelo disponibilizado no ANEXO II - MODELO DE FORMULÁRIO PARA QUALIFICAÇÃO DO INTERESSADO deste EDITAL; e
- IX. plano de ESTUDOS, conforme o modelo disponibilizado no ANEXO III - MODELO DE PLANO DE ESTUDOS, que contenha, em linhas gerais, o cronograma e objeto;
- 3.2. Para a autorização do INTERESSADO em participar desse edital serão exigidos os seguintes documentos:
- 3.2.1. Em se tratando de sociedade empresária, associação ou fundação:
- a) Cartão de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - b) Contrato social ou estatuto, com a última alteração;
 - c) Inscrição municipal no Cadastro de Contribuintes e inscrição estadual referente à Declaração Cadastral, se aplicáveis;
 - d) Certidão negativa conjunta de débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União e contribuições previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil, e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 - e) Certidão de regularidade Estadual;
 - f) Certidão de regularidade Municipal;
 - g) Prova de situação regular junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
 - h) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pela comarca sede do

INOVATHUB Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
 Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



proponente; e

- i) Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos de idade em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (catorze) anos, conforme modelo disponibilizado no ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

3.2.2. Em se tratando de empresário individual ou de empresa individual de responsabilidade limitada:

- a) Cartão de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Comprovante de inscrição no registro público de empresas da respectiva sede;
- c) Inscrição municipal no Cadastro de Contribuintes e inscrição estadual referente à Declaração Cadastral, se aplicáveis;
- d) Certidão negativa conjunta de débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União e contribuições previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil, e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão de regularidade Estadual;
- f) Certidão de regularidade Municipal;
- g) Prova de situação regular junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- h) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pela comarca sede do proponente; e
- i) Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos de idade em qualquer atividade,

INOVATHUB Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (catorze) anos, conforme modelo disponibilizado no ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL deste EDITAL.

3.2.3. Em se tratando de pessoa física:

- a) Cédula de identidade (RG ou RNE);
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Comprovante de Endereço;
- d) Inscrição municipal no Cadastro de Contribuintes e inscrição estadual referente à Declaração Cadastral, se aplicáveis; e
- e) Certidão negativa conjunta de débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União e contribuições previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil, e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, se aplicável;
- f) Certidão de regularidade quanto a tributos Estadual;
- g) Certidão de regularidade tributos Municipais;
- h) Declaração que não possui vínculo ou parentesco com pessoas que possuem vínculo empregatício na prefeitura municipal de Tarumã.

3.3. Qualquer alteração na qualificação do INTERESSADO deverá ser imediatamente comunicada à COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.

3.4. Caso os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO sejam entregues presencialmente por pessoa diversa do INTERESSADO ou de seu representante legal, deverá também ser protocolada procuração outorgando poderes para aquele que proceder à entrega da documentação prevista no presente item, conforme o modelo constante no ANEXO VII – PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, além de cédula de identidade e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do procurador.

INOVATHUB Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



- 3.5. Caso os documentos apresentados pelo INTERESSADO não sejam subscritos por administradores nomeados nos seus próprios atos constitutivos ou pelo próprio INTERESSADO, no caso de pessoa física, deverão ser apresentados também instrumentos de mandato outorgando poderes específicos aos subscritores daqueles documentos, além de cédula de identidade e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas dos mandatários.
- 3.6. O INTERESSADO poderá apresentar certidão positiva com efeitos de negativa conjunta de débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União e contribuições previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil.
- 3.7. No caso de CREDENCIAMENTO sob a forma de consórcio, o ANEXO II - MODELO DE FORMULÁRIO PARA QUALIFICAÇÃO DO INTERESSADO deverá ser preenchido conjuntamente por todos os participantes do consórcio.
- 3.8. O prazo máximo para CREDENCIAMENTO será até 17 de março de 2023.
- 3.9. Caso seja identificada alguma inconsistência ou ausência de informação durante o CREDENCIAMENTO, a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO poderá, a seu critério, solicitar o saneamento de eventuais falhas ou omissões verificadas nos DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, que deverão ser respondidos dentro do prazo limite para qualificação estipulada na cláusula 3.8.
- 3.10. O credenciamento, pedido de autorização, é etapa obrigatória para participação no projeto, com caráter eliminatório.

4. Autorização para a realização de ESTUDOS

- 4.1. Recebidos e conferidos os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO procederá à análise formal e substantiva de seus conteúdos, fazendo publicar, pelos meios estipulados no Decreto nº 2.810/2023, a relação dos AUTORIZADOS.
 - 4.1.1. Uma vez publicada a autorização, os AUTORIZADOS terão até 31 de maio de 2023, para encerramento e protocolo dos ESTUDOS.
 - 4.1.2. Os AUTORIZADOS deverão apresentar versão preliminar dos ESTUDOS

INOVATHUB Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



transcorridos 30 (trinta) dias corridos da data de publicação da autorização.

- 4.1.3. A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO poderá contar com apoio de consultorias especializadas ou profissionais advindos de cooperação técnica firmado para esta finalidade, os quais deverão emitir pareceres técnicos consultivos a respeito da adequação dos ESTUDOS dos INTERESSADOS, quando solicitados.
- 4.2. A autorização para realizar ESTUDOS será pessoal, intransferível e de caráter não exclusivo, não implicando direito a ressarcimento de valores despendidos em sua elaboração, tampouco gerará direito de preferência em qualquer processo na companhia.
- 4.3. A autorização poderá ser:
- a) Cassada, em caso de descumprimento de seus termos, inclusive na hipótese de descumprimento do prazo para reapresentação;
 - b) Revogada, em caso de:
 - i. perda de interesse da companhia nos empreendimentos de que trata este EDITAL;
 - ii. desistência por parte da pessoa física ou jurídica de direito privado autorizada, a ser apresentada, a qualquer tempo, por meio de comunicação escrita à diretoria executiva da companhia, com a devida exposição de motivos;
 - c) Anulada, em caso de vício no procedimento regulado por decreto ou por outros motivos previstos na legislação;
 - d) Tornada sem efeito, em caso de superveniência de dispositivo legal que, por qualquer motivo, impeça o recebimento dos projetos, levantamentos, investigações ou estudos.
- 4.3.1. Os AUTORIZADOS serão comunicados da ocorrência das hipóteses previstas neste item 4.3.

INOVATHUB Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
 Av. Tarumã, 1712, Vila dos lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000

- 4.3.2. Na hipótese de descumprimento dos termos da autorização de que trata o item 4.3 "a)", caso não haja regularização no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data da comunicação, a pessoa autorizada terá sua autorização cassada.
- 4.3.3. Os casos previstos neste item 4.3 não geram direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na elaboração dos ESTUDOS.

5. Visitas Técnicas

- 5.1. OS AUTORIZADOS deverão apresentar após 5 (cinco) dias da publicação da autorização para a realização dos ESTUDOS o cronograma das visitas técnicas pretendido, discriminando informações mínimas necessárias para o agendamento, que deverá passar pela aprovação da Companhia INOVATHUB Ativos S/A e do gabinete do prefeito de Tarumã/SP.
- 5.2. O cronograma das visitas técnicas, bem como todas as comunicações relativas às visitas técnicas, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico administrativo@inovathub.com.br.
- 5.3. Para o caso das visitas técnicas serão realizadas nas UNIDADES, onde os AUTORIZADOS serão acompanhados por equipe técnica indicada pelo Município de Tarumã/SP, ou por responsável por ela designada, em dias úteis de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 12:00 horas e/ou das 14:00 horas às 18:00 horas.
- 5.4. OS AUTORIZADOS devem descrever todos os dados necessários para realizar o agendamento em todas as UNIDADES, contendo no mínimo o dia, o horário, representante da AUTORIZADA, quantidade de pessoas e identificação da equipe alocada para a visita técnica e período da visita.
- 5.5. O Gabinete do prefeito em conjunto com o Diretor da companhia INOVATHUB Ativos S/A avaliarão o cronograma de cada AUTORIZADO e realizarão a autorização dos cronogramas no prazo de 05 (cinco) dias.
- 5.5.1. Caso o Gabinete do prefeito em conjunto com o Diretor da companhia INOVATHUB Ativos S/A avaliem que há a necessidade de adequação do

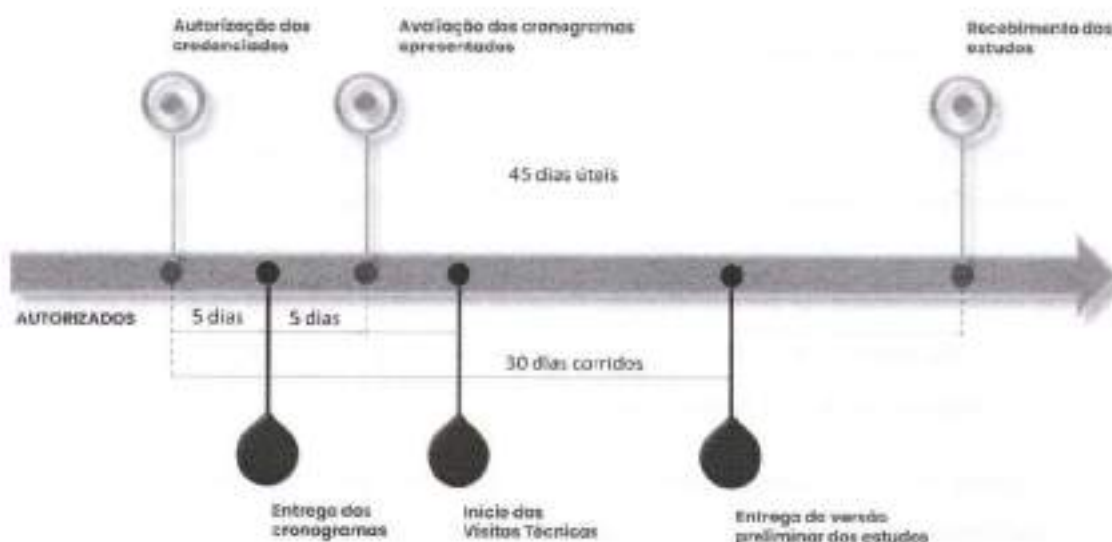
INOVATHUB Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



cronograma apresentado, após o período acima, notificará o AUTORIZADO com a indicação do dia e horário alterado.

- 5.6. O Gabinete do prefeito em conjunto com Diretor da companhia INOVATHUB Ativos S/A não se responsabilizam por quaisquer ônus do AUTORIZADO relacionados à execução ou adaptação do cronograma.
- 5.7. Os AUTORIZADOS deverão considerar os prazos do EDITAL para a proposta inicial do cronograma, sendo que a primeira visita técnica proposta poderá ocorrer a partir do dia subsequente ao definido para a autorização dos cronogramas pelo gabinete do prefeito em conjunto com Diretor da companhia INOVATHUB Ativos S/A.
- 5.8. Depois de realizada a visita, o representante do AUTORIZADO receberá atestado de Realização da Visita Técnica emitido pelo Gabinete do Prefeito, ou por pessoa por ela designada, para comprovar sua presença nas UNIDADES.
- 5.9. Os prazos e responsabilidades ficam dispostos de acordo com a seguinte imagem:



INOVATHUB Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
 Av. Tarumã, 1712, Vila dos lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000

6. Formato de entrega dos ESTUDOS

6.1. O conteúdo dos ESTUDOS deverá atender ao disposto no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e será dividido em 05 (cinco) PRODUTOS:

- a) Produto I – Modelagem de cidade inteligente, sustentável e humana a partir da Governança e Governo Aberto;
- b) Produto II – Modelagem Operacional;
- c) Produto III – Modelagem Econômico-financeira;
- d) Produto IV – Modelagem Jurídica; e
- e) Produto V – Proposição de relatório conclusivo que caracterize o projeto como modelo de cidade inteligente.

6.2. Os AUTORIZADOS deverão desenvolver, conforme o Plano de ESTUDOS por eles apresentados e segundo diretrizes mínimas estabelecidas, os PRODUTOS previstos.

6.3. Os PRODUTOS apresentados deverão considerar as premissas e as diretrizes estabelecidas neste EDITAL e seus Anexos.

6.4. Durante a fase de desenvolvimento dos ESTUDOS, cada AUTORIZADO poderá ser convocado para realizar ao menos 1 (uma) reunião visando ao acompanhamento dos ESTUDOS e ao equacionamento de dúvidas eventualmente existentes, possibilitando maior orientação dos AUTORIZADOS nesta fase do Chamamento Público, oportunidades das quais poderão participar os representantes da Administração Pública e órgãos competentes que estejam envolvidos com o escopo do projeto e representantes dos AUTORIZADOS, para discussão de aspectos apresentados nos PRODUTOS.

6.4.1. Poderá ser convocada a presença de 1 (um) ou mais AUTORIZADOS para participação individual ou conjunta nas reuniões agendadas.

6.4.2. A agenda de reuniões deverá ser divulgada nos sites eletrônicos do Município de Tarumã e da Companhia INOVATHUB Ativos S/A.

INOVATHUB Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



- 6.4.3. As reuniões poderão ser realizadas de forma presencial ou virtual.
- 6.5. Os projetos não aprovados ou não vencedores poderão em outra oportunidade serem aproveitados, sem nenhum direito de ressarcimento do autorizado.
- 6.6. Os ESTUDOS deverão apresentar conteúdo e linguagem compatíveis com sua destinação, estar escritos em língua portuguesa e conter a bibliografia consultada, caso pertinente.
- 6.7. Os documentos deverão ser entregues digitalizados, em dispositivo físico (CD, pen drives, ou similares), e rubricados em todas as suas páginas pelo responsável pelos ESTUDOS, e apresentados em formato "pdf", sendo copiados no ato do protocolo, devolvendo-se aos AUTORIZADOS o dispositivo físico utilizado.
- 6.8. Todos os documentos deverão apresentar versões em formato aberto, as quais permitam edição (.doc", ".xls", ".dwg" ou outros formatos utilizados pela INOVATHUB Ativos S/A e pela Administração Pública Municipal), conferência de premissas, fórmulas, vínculos e simulações, e possibilitem a desagregação de todos os itens.
- 6.9. Mapas e plantas deverão ser devidamente georreferenciados e apresentados em formato editável: "dgn", "dwg", "shapefile", "kml" ou similar.
- 6.10. Quadros e tabelas deverão conter a fonte dos dados apresentados.
- 6.11. As tabelas e planilhas numéricas deverão ser apresentadas em formato "xls" ou similar eletrônicas, com a memória de cálculo devidamente registrada.
- 6.12. Os ESTUDOS deverão ser acompanhados de um sumário executivo que, de forma ampla, contenha as ideias gerais requisitadas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, bem como de uma análise dos benefícios da implementação da(s) INICIATIVA(S) sugerida(s), apontando os seus impactos para a INOVATHUB Ativos S/A e para a Administração Pública Municipal.
- 6.13. Os ESTUDOS deverão ser protocolados na sede da INOVATHUB Ativos S/A, no endereço indicado no preâmbulo do EDITAL, em versão eletrônica, gravados em

INOVATHUB Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
 Av. Tarumã, 1712, Vila dos lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000

dispositivo físico (CD, pen drives, ou similares), em língua portuguesa, endereçados à COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.

- 6.14. Caso os ESTUDOS sejam entregues presencialmente por pessoa diversa do AUTORIZADO ou de seu representante legal, deverá também ser protocolada procuração outorgando poderes para aquele que proceder à entrega da documentação prevista neste item, conforme o modelo constante no ANEXO VII – PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
- 6.15. Os AUTORIZADOS deverão preservar todos os documentos originais apresentados até o término do PMI.

7. Avaliação dos ESTUDOS

- 7.1. Caberá à COMISSÃO DE AVALIAÇÃO avaliar os ESTUDOS recebidos, podendo contar, para tanto, com a participação e apoio dos representantes da Administração Pública Municipal, por terceiros advindos de acordos de cooperação técnica, bem como por consultorias especializadas, nos termos da legislação aplicável.
- 7.2. Os AUTORIZADOS deverão fornecer à COMISSÃO DE AVALIAÇÃO todos os documentos que justifiquem as soluções adotadas ou contribuam com a avaliação dos ESTUDOS, a exemplo de estudos adicionais, levantamentos, pareceres e pesquisas.
- 7.3. A avaliação dos ESTUDOS considerará os procedimentos e critérios estabelecidos neste item, devendo observar:
- a) O atendimento do conteúdo definido no item 3 do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA e a observância das diretrizes contidas no item 4 do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA e das premissas e vedações contidas no item 5 do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
 - b) A consistência e coerência das informações que subsidiaram sua realização;
 - c) A adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, e a utilização de equipamentos e

INOVATHUB Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor;

- d) A compatibilidade com a legislação aplicável ao setor e com as diretrizes e normas técnicas emitidas por órgãos e entidades competentes; e
- e) Avaliação da Capacidade Técnica e da Capacidade Operacional dos AUTORIZADOS para composição da nota final por intermédio do cálculo descrito no Anexo I.

7.4. A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO poderá, a seu critério, solicitar esclarecimentos e complementações de dados e informações já presentes nos autos e abrir prazo para apresentação dos mesmos, caso sejam necessários em decorrência, dentre outros aspectos, de:

- a) Recomendações e determinações dos órgãos de controle; e
- b) Alteração de premissa regulatória e de atos normativos aplicáveis.

7.5. Concluída a avaliação dos ESTUDOS, a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO emitirá relatório e parecer contendo a sua avaliação dos ESTUDOS, e o encaminhará para deliberação da autoridade competente, sob manto de sigilo administrativo.

7.6. As conclusões da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO não vinculam a INOVATHUB Ativos S/A, representam fundamento técnico para votos e autorizações de prosseguimento no procedimento de seleção de parceiro.

7.7. Após a avaliação dos ESTUDOS, os resultados sendo considerados de alta relevância e com real potencial para atingimento dos interesse da companhia, a autoridade competente decidirá pelo desencadeamento da última fase do procedimento de alienação de participação acionária da subsidiária: o leilão para delimitação do lance de aporte financeiro imediato.

7.8. Apurado o lance final no leilão, todos os atos serão encaminhados à diretoria executiva que convocará reunião de conselho de administração para deliberar sobre conveniência, oportunidade dos estudos e projetos apresentados e autorizar a alienação da participação acionária minoritária da subsidiária.

INOVATHUB Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000

8. Da Proposta Financeira – Do aporte imediato

- 8.1. Todos os AUTORIZADOS que alcançarem a pontuação mínima de 80 (oitenta) na etapa "b" serão convocados, por publicação e pelos meios de contato estipulados no processo, a entregar envelope de proposta de aporte financeiro imediato, expresso em R\$ (reais) que será o seu lance inicial na disputa de lances crescentes e sucessivos entre concorrentes.
- 8.2. A proposta deve vir no interior de invólucro opaco, lacrado, com valor em numeral e por extenso e, em caso de divergência, prevalecerá o extenso. O envelope deve ser identificado na parte externa com nome da empresa, CNPJ e número do processo de chamamento;
- 8.3. A pontuação final, que sofrerá a incidência da fórmula de classificação final, só será publicizada após o prazo para entrega de propostas e disputa de lances;
- 8.4. A pontuação de cada participante será mantida em sigilo, sob guarda da comissão de julgamento, até final da disputa de lances;
- 8.5. A data para apresentação de proposta financeira e disputa de lances será publicada pelos mesmos meios da convocação inicial deste edital e terá, no mínimo, 8 (oito) dias entre convocação e data para sessão pública de disputa;
- 8.6. A Ata de reunião do Conselho de Administração - CONSAD que acolheu o projeto deverá ser apresentada ao acionista majoritário da INOVATHUB ativos S/A para convalidação, acompanhada de quadro resumo.
- 8.7. O critério de julgamento será técnica e preço.

8.7.1. Fórmula a ser aplicada:

$$NCF = \frac{(70 \times NT) + (30 \times NP)}{100}$$

Onde,

NCF – Nota para Classificação Final

NT – Nota técnica, conforme descrito no Anexo I

INOVATHUB Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos legos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



NP – Nota do Preço, referente ao posicionamento de acordo com lance, conforme descrito no Anexo I.

8.7.2. A proposta consolidada deverá indicar:

| Valor Total do Projeto | Valores em CAPEX imediato | Valores em OPEX |
|------------------------|---------------------------|-----------------|
| R\$ | R\$ | R\$ |

8.8. Exclusivamente o valor de "capex" imediato proposto será direcionado em 80% (oitenta por cento) às operações iniciais da própria subsidiária constituída para dar efetividade a proposta e estudos e 20% (vinte por cento) direcionado ao caixa da INOVATHUB ativos S/A.

8.8.1. Os resultados operacionais da(s) subsidiária(s) serão destinados conforme projetos próprios aprovados, ajustados em sede de acordo de acionistas e validados pelo Conselho de Administração – CONSAD.

8.8.2. A ata de reunião do Conselho de Administração - CONSAD será documento de ordem ao Diretor executivo da companhia para adoção das medidas necessárias a efetivação da sociedade.

8.9. Em nenhuma hipótese será devida pela Administração Pública Municipal ou pela INOVATHUB Ativos S/A qualquer indenização aos AUTORIZADOS em razão da realização dos ESTUDOS, devendo os custos decorrentes da concepção, elaboração e execução desses ESTUDOS ser suportados exclusivamente pelos AUTORIZADOS.

9. Propriedade Intelectual

9.1. Os direitos decorrentes da autoria e da propriedade intelectual sobre os ESTUDOS e entregas preliminares, informações, levantamentos, projetos e demais dados e documentos apresentados neste chamamento público serão cedidos pelos AUTORIZADOS a INOVATHUB Ativos S/A, sem ônus, podendo ser utilizados incondicionalmente pela companhia e entes da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive para a formulação de editais, contratos ou de outros chamamentos públicos.

INOVATHUB Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000

- 9.2. Aos autores e responsáveis pelos ESTUDOS e entregas preliminares não será atribuída remuneração ou indenização pelos direitos decorrentes da autoria e da propriedade intelectual de obras ou invenções.

10. Esclarecimentos acerca do EDITAL e dos ESTUDOS

- 10.1. Os INTERESSADOS poderão solicitar esclarecimentos acerca deste EDITAL no prazo de até 3 (três) dias úteis antes do prazo final de CREDENCIAMENTO, por meio de petição escrita endereçada à COMISSÃO DE AVALIAÇÃO e protocolada no endereço eletrônico administrativo@inovathub.com.br conforme CHAMAMENTO PÚBLICO.

- 10.1.1. O protocolo de pedido de esclarecimentos e de reuniões com agentes públicos municipais não implicará a renovação do prazo para apresentação dos DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ou para a realização de ESTUDOS.

- 10.1.2. A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO não responderá os pedidos de esclarecimento que tenham sido formulados em desconformidade com o disposto neste EDITAL.

- 10.2. O aviso de publicação das respostas aos pedidos de esclarecimentos será divulgado nos sites eletrônicos do Município de Tarumã e da INOVATHUB Ativos S/A.

- 10.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e de visitas técnicas serão divulgadas no sites eletrônicos do Município de Tarumã e da INOVATHUB Ativos S/A.

- 10.4. A companhia INOVATHUB Ativos S/A usará de forma complementar o site eletrônico do Município de Tarumã/SP (www.taruma.sp.gov.br), o Diário Oficial do Município de Tarumã/SP, como forma de ampliar publicidade e acesso a informação.

11. Interação com os AUTORIZADOS

- 11.1. Decorrido o prazo para CREDENCIAMENTO, somente os AUTORIZADOS poderão solicitar esclarecimentos, reuniões com agentes públicos municipais e

INOVATHUB Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



quaisquer outros documentos relativos ao presente CHAMAMENTO PÚBLICO, devendo endereçar o pedido por meio do endereço eletrônico administrativo@inovathub.com.br, referenciando em ambos os casos o "Chamamento Público nº 2023.001".

- 11.2. Os AUTORIZADOS poderão, a qualquer tempo, solicitar esclarecimentos e realização de reuniões com agentes públicos municipais ou da INOVATHUB Ativos S/A para a melhor compreensão do objeto dos ESTUDOS, devendo para tanto observar o procedimento descrito no item 11.1.
- 11.3. O aviso de publicação das respostas aos pedidos de esclarecimentos e de reuniões serão divulgados nos sítios eletrônicos do Município de Tarumã e da INOVATHUB Ativos S/A.
- 11.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e de reuniões com agentes públicos municipais serão divulgadas nos sítios eletrônicos do Município de Tarumã e da INOVATHUB Ativos S/A.
- 11.5. Os AUTORIZADOS, a pedido ou não da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, deverão apresentar material preliminar antes do prazo final de entrega dos ESTUDOS, demonstrando o desenvolvimento dos trabalhos e/ou esclarecendo eventuais questões que possam contribuir para a conclusão dos ESTUDOS, observado os prazos descritos no item 4.1.
- 11.6. A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO poderá, a qualquer tempo, solicitar informações e documentos adicionais, promover visitas técnicas e realizar reuniões com os AUTORIZADOS, em conjunto ou isoladamente, sempre que entender que possam contribuir para a melhor compreensão do objeto deste CHAMAMENTO PÚBLICO ou para o desenvolvimento adequado dos ESTUDOS.
- 11.7. Os AUTORIZADOS poderão ser convocados pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO a apresentar a documentação que eventualmente subsidiará as reuniões realizadas.
- 11.8. Os AUTORIZADOS deverão acompanhar os ofícios de comunicação que poderão ser enviados por meio de e-mail endereçado ao responsável indicado

INOVATHUB Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
 Av. Tarumã, 1712, Vila dos Iagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000

no ato do CREDENCIAMENTO.

12. Pedido de prorrogação de prazo para apresentação dos ESTUDOS

12.1. Não serão aceitos pedidos de prorrogações de prazos em favor dos AUTORIZADOS;

13. Disposições Finais

- 13.1. Entende-se como DIRETOR EXECUTIVO, o Presidente da INOVATHUB ATIVOS S/A conforme as atribuições descritas no artigo 67 do Estatuto Social da Companhia.
- 13.2. Os AUTORIZADOS poderão, na elaboração dos PRODUTOS, contratar terceiros para a sua execução, que deverão ser identificados nos ESTUDOS apresentados.
- 13.3. O recebimento e a aceitação dos ESTUDOS não obrigam a INOVATHUB Ativos S/A firmar parceria, tampouco ressarcir os AUTORIZADOS na hipótese de não realização da relação.
- 13.4. Este CHAMAMENTO PÚBLICO poderá ser revogado a qualquer momento por razões de interesse público, em decorrência de fato superveniente, ou anulado, no todo ou em parte, de ofício ou por provocação de terceiro.
- 13.5. Quaisquer comunicações, remessas de documentos, solicitações, pedidos de esclarecimentos, e trocas de correspondências deverão ser processadas por meio do sítio eletrônico e endereço eletrônico dispostos neste EDITAL.
- 13.6. A não ser que haja disposição legal em contrário, todos os prazos passarão a ser contados - e considerarão como data de início - a partir do dia seguinte ao evento de publicação.
- 13.7. A participação de todos os procedimentos descritos no presente EDITAL implica o reconhecimento, atendimento e submissão dos INTERESSADOS a todos os seus itens e condições, bem como à legislação aplicável.

INOVATHUB Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



- 13.8. Todos os documentos apresentados em razão deste EDITAL deverão ser escritos no idioma português do Brasil.
- 13.9. A qualquer tempo, a INOVATHUB Ativos S/A poderá:
- a) Solicitar informações adicionais aos AUTORIZADOS, para retificar ou complementar o conteúdo dos ESTUDOS;
 - b) Alterar, por ato fundamentado, a estrutura, o cronograma, o conteúdo e os requisitos deste CHAMAMENTO PÚBLICO.
- 13.10. Este CHAMAMENTO PÚBLICO não poderá ser interpretado como procedimento de pré-qualificação, início de contratação ou garantia de contratação ou parceria futura.
- 13.11. A participação neste CHAMAMENTO PÚBLICO não gera favorecimento, vantagem ou privilégio em qualquer procedimento.
- 13.12. Não haverá corresponsabilidade da INOVATHUB Ativos S/A perante terceiros pelos atos praticados por INTERESSADOS e AUTORIZADOS na condução dos ESTUDOS.
- 13.13. Os INTERESSADOS e AUTORIZADOS são responsáveis por todos os atos praticados na condução dos ESTUDOS.
- 13.14. Os INTERESSADOS e AUTORIZADOS serão responsáveis pela reparação integral dos eventuais danos causados, diretamente ou por terceiros contratados.
- 13.15. Os INTERESSADOS e AUTORIZADOS assumirão todos os custos de preparação e apresentação de seus DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO para fins de CREDENCIAMENTO e de elaboração de ESTUDOS, e a INOVATHUB Ativos S/A, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente do resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO.
- 13.16. Os INTERESSADOS e AUTORIZADOS serão responsáveis pela veracidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase deste

INOVATHUB Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000

CHAMAMENTO PÚBLICO.

- 13.17. A aceitação integral dos ESTUDOS apresentados por algum dos AUTORIZADOS não gerará obrigação de parceria deste AUTORIZADO, que depende absolutamente da aprovação do conselho de administração da companhia e de seu acionista majoritário.
- 13.18. Os ESTUDOS em nenhuma hipótese poderão ser divulgados antes da definição final da concretização ou não da sociedade.
- 13.19. ESTUDOS selecionados não vinculam a INOVATHUB Ativos S/A, cabendo a seus órgãos técnicos e jurídicos avaliar, opinar e aprovar a legalidade, a consistência e a suficiência dos ESTUDOS eventualmente apresentados.
- 13.20. Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, que deverá interpretar as regras previstas neste CHAMAMENTO PÚBLICO e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a INOVATHUB Ativos S/A.
- 13.21. Cabe recurso na primeira etapa de qualificação "a", a ser manifestado interesse de recurso em até 24h da data e hora da decisão que se discorde, com mais 48h para apresentação de memoriais, sendo julgado em até 24h após. Esse procedimento suspende o andamento do processo até a publicação da resposta, quando a partir daí é retomado. O prazo de 24h posto para decisão é compartilhado entre autoridade julgadora que emitiu a decisão e para convalidação do diretor executivo da companhia.
- 13.22. Cabe recurso das decisões da etapa "b" e "c" logo após publicação do resultado final, sem efeito suspensivo, nos mesmos prazos do item 13.20.
- 13.23. Fica estabelecido que a Cames – Câmara de Mediação e Arbitragem, como foro para dirimir quaisquer questões entre a companhia e eventuais interessados, com localização Alameda Santos, 1165, sala 316, São Paulo, SP, Brasil, endereço eletrônico: contato@comesbrasil.com.br, telefone: (11) 4081-7485.

INOVATHUB Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



Tarumã, 01 de Março de 2023

PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA

GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

FLÁVIA TEODORO DA SILVA

INOVATHUB Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000

1917-1918

...

| 1917 | 1918 | 1919 | 1920 | 1921 |
|------|------|------|------|------|
| ... | ... | ... | ... | ... |



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.27.02.2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.001

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



Sumário

1. Introdução

2. Conteúdo

3. Produtos

3.1. Produto I – Modelagem de cidade inteligente, sustentável e humana a partir da Governança e Governo Aberto

3.2. Produto II – Subsídios para Modelagem Operacional

3.3. Produto III – Subsídios para Modelagem Econômico-Financeira

3.4. Produto IV – Subsídios para Modelagem Jurídica

3.5. Produto V – Proposição de relatório conclusivo que caracterize o projeto como modelo de cidade inteligente

4. Diretrizes

5. Premissas e Vedações

6. Critérios de Avaliação

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



1. Introdução

- 1.1. Este ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA apresenta o conteúdo, as diretrizes e as premissas para a elaboração dos ESTUDOS materializados em (cadernos/produtos/modelagens) pelos AUTORIZADOS, no âmbito deste CHAMAMENTO PÚBLICO.
- 1.2. A análise e avaliação dos ESTUDOS deverão ser feitas com base nos critérios definidos no edital, no ANEXO I e no conteúdo abordado;
- 1.3. As diretrizes descritas neste ANEXO I correspondem aos objetivos e finalidades que a INOVATHUB ATIVOS S/A pretende alcançar com as INICIATIVAS, devendo orientar a elaboração dos ESTUDOS.
- 1.4. As premissas descritas neste ANEXO I são aspectos já definidos pela INOVATHUB ATIVOS S/A para as eventuais INICIATIVAS, devendo ser atendidas pelos ESTUDOS.
 - a) Os AUTORIZADOS deverão realizar os ESTUDOS em atendimento ao EDITAL e à legislação aplicável, bem como respeitar os cronogramas apresentados, observando eventuais condicionamentos e sugestões de alteração de conteúdo feitas pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO;
 - b) Quaisquer alterações ou atrasos no cronograma deverão ser imediatamente comunicados pelos AUTORIZADOS à COMISSÃO DE AVALIAÇÃO;
 - c) Os ESTUDOS poderão eventualmente contemplar soluções que dependam de alterações normativas, desde que apresentem, conjuntamente, soluções alternativas, nos marcos da legislação vigente.
- 1.5. Os AUTORIZADOS poderão apresentar documentos adicionais que considerarem pertinentes, oportunos ou necessários para justificar sua proposta.
- 1.6. Esse Documento, denominado Termo de Referência fora construído levando-se em consideração a necessidade e realidade do Município.

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



2. Conteúdo

- 2.1. Os ESTUDOS deverão materializar-se nos cadernos de modelagens para construção de cidades inteligentes a partir do conceito de governança e, principalmente, dos conceitos acostados na justificativa para encaminhando do Projeto de Lei que se converteu na Lei nº 1.548/2022, que segue também anexo a este edital, bem como, contemplar estudos em cadernos de abordagem operacional, cadernos econômico-financeiros e caderno jurídico que se unem no caderno de modelo de cidade inteligente, conforme o conteúdo descrito neste ANEXO.

- 2.2. Importantes documentos referências são publicações internacionais e nacionais sobre o tema de cidades inteligentes, cidades conectadas, cidades sustentáveis e artigos sobre o assunto ou assuntos correlatos, dentre elas: "Cidades Sustentáveis, Programa Cidades Sustentáveis" "Escala Brasil Transparente, Controladoria Geral da União" "Brazil Competitiveness Profile, Fundação Getúlio Vargas", "IESE Cities in Motion, IESE Business School" "Innovation Cities, Innovation Cities Program", "Maiores e Melhores Cidades do Brasil, América Economia", "Mapping Smart Cities in the European Union, Smart Cities", "ARCADIS Sustainable Cities Index, Yale Center for Environmental Law & Policy", "World Council on City Data" "ISO 37.120 – Sustainable development of communities – Indicators for city services and quality of life" / NBR 37123 "ISO 37.122 – Sustainable cities and communities – Indicators for smart cities" / NBR 37122 "ISO 37.123 – Sustainable cities and communities – Indicators for resilient cities" / NBR 37123.

- 2.3. Os ESTUDOS deverão contemplar estratégias para priorizar a valorização e retenção do capital humano da cidade e a transformação da administração pública municipal num exemplo de modelo de administração societal.
 - 2.3.1. Com o objetivo de prover melhores soluções gerenciais, poderão ser sugeridas mudanças no modelo estrutural de organização do Município, desde que estas sejam compatíveis com as normas e resoluções dos órgãos competentes;
 - 2.3.2. Os temas referentes a cada caderno podem estar referenciados em vários locais do edital e do anexo I, entretanto, devem ser trabalhados e construídos cada temática (tema de modelagem no caderno I, temas operacionais no caderno II, temas financeiros caderno III, temas jurídicos caderno IV e conclusões e consolidações no



caderno V) dentro de cada caderno específico.

- 2.3.3. Os direcionamentos de características temáticas a serem enfrentadas, largamente indicadas no edital e no anexo I deste edital, como os constantes dos rols 3.1.2, 3.1.15, 3.2.17 e etc., devem ser consideradas como de aplicação num todo dos produtos.

3. Produtos

3.1. Produto I – Modelagem de cidade inteligente, sustentável e humana a partir da Governança e Governo Aberto

- 3.1.1. Para a eventual propositura de ESTUDOS deverão ser entregues modelagens que respeitem normas técnicas aplicáveis aos Municípios brasileiros, que se enquadrem dentro dos parâmetros para buscar desenvolvimento institucional e inserção no rol de cidades inteligentes do IESE " IESE Cities in Motion, IESE Business School" e outros institutos mundiais e nacionais e, que atendão às legislações vigentes especialmente as contidas neste edital e anexos, e não menos importante, a observação da mensagem acostada ao projeto de lei que transformou-se na Lei nº 1.548/2022, as normas ABNT ISO NBR 37.122 e ABNT ISO NBR 37.120.
- 3.1.2. Os estudos e projetos devem enfrentar inevitavelmente, como característica eliminatória, os temas: saúde, educação, desenvolvimento humano, sustentabilidade, segurança, economia e governança. O enfrentamento do tema em nenhuma hipótese significa assumir a criação e condução de políticas públicas, mas sim, estudar como potencializar a política pública criada e conduzida pelo poder público através de ferramentas e estratégias.
- 3.1.3. O Produto I deve contemplar detalhamento das subsearas do desenho de projeto institucional, que obrigatoriamente precisa ser detalhado, contendo minimamente intervenções e estudos que abordem, isolada ou interrelacionadamente:
- a) Capital humano;
 - b) Coesão social;
 - c) Economia global à circular local;
 - d) Governança "Latu Sensu";

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
 Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



- e) Governança pública relacionada à liderança, estratégia, controle, transparência, dados abertos, às normas Lei nº14.129/2021, Lei nº 12.527/2011, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 13.303/2016;
 - f) Políticas de acesso e empoderamento do povo na função de principal, de agente (governança) e em dado momento na função de gestão;
 - g) Política de gestão de riscos;
 - h) Sustentabilidade "Latu Sensu" – social, ambiental e econômica;
 - i) Mobilidade e transporte;
 - j) Planejamento e redesenho urbano;
 - k) Redesenho de geração e armazenamento de energias e seu consumo;
 - l) Saneamento básico em todas as suas perspectivas;
 - m) Empoderamento Internacional e nacional;
 - n) Tecnologia e Inteligência Artificial;
 - o) Conectividade e monitoramento;
 - p) Hub de desenvolvimento humano e inclusão do "nativo" – cidadão da cidade - na economia, na tecnologia, na cultura, no ensino de alto padrão, nas mais diversas formas de empoderamento humano e fomento à inovação.
- 3.1.4. A modelagem deve incluir elementos essenciais com potencial e capacidade para alcance dos objetivos previstos na Lei nº 1.548/2022, bem como sejam possíveis e exequíveis operacionalmente e financeiramente, tendo a clara informação de não dependência da companhia, assim, também, consideram-se as nuances da operação e prestação de serviços e dos parâmetros de desempenho propostos, devendo levar em consideração o Produto II – Modelagem Operacional descrita pelo item 3.2 deste documento.
- 3.1.5. Na elaboração da Modelagem deverão ser consideradas sempre o capital humano da cidade, os nativos – os cidadãos.
- 3.1.6. É desejável que a Modelagem gere reputação à Companhia e ao Município de

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



Tarumã, sendo reconhecida como cidade inteligente e que o modelo seja replicado em âmbito nacional.

- 3.1.7. Devem ser apresentados premissas norteadoras adotadas na elaboração dos projetos.
- 3.1.7.1. Deverá ser realizado diagnóstico do Município, a fim de elaborar projetos e estudos que sejam pautados em análise do caso concreto, cidade de Tarumã/SP, sendo rejeitados imputações por mera estatística nacional empírica, sem fundamento de análise real ou parâmetro oficial.
- 3.1.7.2. Os estudos e projetos devem levar em consideração a necessidade de integração de informações com base de dados nacionais - Federal, Estadual (e outras como: consórcios, autarquias e segurança pública, e etc.) e internacionais.
- 3.1.7.3. Não serão aceitos projetos que isolem os dados e a tecnologia do Município de Tarumã.
- 3.1.7.4. Os dados apresentados devem permitir a integração com o sistema de informações em geral, como de segurança, de monitoramento, de transparência, etc, devendo ser guardados em bancos de dados protegidos com a mais alta tecnologia e segurança, escolhida com aplicação de matriz de riscos e ponderação para aceitação de riscos mínimos.
- 3.1.8. Os projetos deverão levar em consideração a necessidade de existência de painéis de transparência de indicadores para todas as áreas do projeto, acessíveis a todos.
- 3.1.9. Todas as searas do Produto I e II deverão ser consideradas para efeitos de construção de projeto econômico-financeiro;
- 3.1.10. O produto I deverá conter relatório de achados durante os estudos e estes achados representarão o ponto de partida para construção de indicadores.
- 3.1.11. O Produto I é composto, minimamente, por:
- a) Relatório de eventuais visitas técnicas, entrevistas, apuração de dados oficiais e Diagnóstico por unidade orçamentária, contexto geral da gestão, do nível de maturidade de governança e contexto da cidade como Município; e

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
 Av. Tarumã, 1712, Vila dos lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000

b) Relatório de intervenções e Plano de ação.

3.1.12. Para fim de realizar o Produto I, os AUTORIZADOS poderão solicitar visitas técnicas às UNIDADES, conforme regramentos do EDITAL.

3.1.13. O Relatório de Visitas Técnicas e de Diagnóstico das UNIDADES devem apresentar, no mínimo, nível de maturidade da governança e da gestão, inventário da situação e necessidades, contendo, no mínimo, os seguintes aspectos:

3.1.13.1. O AUTORIZADO deve utilizar este Anexo I – Termo de Referência como guia para construção de seus cadernos.

3.1.13.2. O AUTORIZADO deve entregar os relatórios de Diagnóstico das UNIDADES e de visitas juntamente com Produto I, como anexo obrigatório.

3.1.14. Os relatórios de Diagnóstico e visitas das UNIDADES devem conter, no mínimo:

- a) Identificação da unidade;
- b) Seara de atuação;
- c) Responsável pela unidade - gestor;
- d) Quantidades de servidores de carreira – concursados;
- e) Quantidade de servidores não concursados;
- f) Descrição do organograma indicando órgãos e departamentos, setores, etc, oficial ou apurado;
- g) Descrição dos cargos existentes;
- h) Relatório de diálogos e apurações;
- i) Relatório de estruturas físicas;
- j) Relatório de tecnologias utilizadas;
- k) Relatório de equipamentos operacionais;
- l) Relatório de manuais operacionais;
- m) Formas de controle e apuração de resultados;

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



- n) Relatório de treinamentos;
 - o) Relatório de entrevista de clima organizacional e engajamento;
 - p) Relatório de ações de sustentabilidade;
 - q) Relatório de pedidos institucionais; e
 - r) Outras informações que o AUTORIZADO julgar relevante para este fim, nos termos do Anexo I – Termo de Referência.
- 3.1.15. Todos os itens mapeados pelo AUTORIZADO no Relatório de Visitas Técnicas e de Diagnóstico das UNIDADES devem ser considerados para elaboração do projeto de adequação e melhoramento.
- 3.1.16. O Relatório de Necessidades deve ser apresentado o conteúdo, com, no mínimo, os itens a seguir indicados:
- a) Elementos e intervenções necessárias para a adequação das UNIDADES, de acordo com as análises realizadas e apontadas no Relatório de Visitas Técnicas e de Diagnóstico das UNIDADES, considerando sempre a melhor solução possível em termos técnicos e financeiros, buscando o melhor custo-benefício para a solução proposta;
 - b) Memorial descritivo, contendo todas as sugestões de melhorias necessárias, plano operacional de manutenção e monitoramento das intervenções, bem como justificativas para adequação;
 - c) Fundamentação conceitual, de forma a fornecer visão global do projeto e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;
 - d) Memorial descrevendo integração do capital humano nativo na implementação e manutenção das melhorias;
 - e) Apresentação de soluções inovadoras com foco na sustentabilidade e outras possibilidades que atendam aos mandamentos e objetivos da Lei nº 1.548/2022;
 - f) Esclarecimento de quais indicadores de cidade inteligente a ação pretende alcançar;

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



- g) Sugestão de plano global de implementação e dimensionamento da intervenção nas UNIDADES.

3.1.17. O caderno deve levar em conta a necessidades de fomentar a:

- a) Busca por um modelo de cidade inteligente;
- b) Construção de um modelo de gestão societal;
- c) Padrão mínimo de governança e gestão conforme CGU e TCU;
- d) Política de gestão de riscos;
- e) Implementação de ações de sustentabilidade;
- f) Ações para uso de fonte energética renovável;
- g) Ações de inclusão de tecnologias inovadoras de segurança, monitoramento e outras;

3.2. Produto II – Subsídios para Modelagem Operacional

3.2.1. O Produto II deverá apresentar plano de implementação, manutenção e monitoramento das atividades indicadas como melhorias necessárias;

3.2.2. Cronograma de implementação das melhorias e cronograma de manutenção e monitoramento operacional;

3.2.3. Memorais com modelo e cronograma de alocação de pessoas e capacidades humanas oriundas dos talentos municipais;

3.2.4. Todas as ações devem converter-se em produtos manualizados, com processos, estruturas, funções e ferramentas claras e bem definidas, escaláveis, com existência harmônica no contexto de intersectorialidade do produto projeto total;

3.2.5. Descrição de estruturas das equipes e colaboradores, dimensionamento, responsabilidades, funções e qualificações técnicas, visando ao desenvolvimento das atividades de forma adequada e ao cumprimento das diretrizes deste EDITAL e seus Anexos e INICIATIVAS propostas;

3.2.6. Listagem dos procedimentos e formas de trabalho detalhadas a serem criados e

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



seguidos;

- 3.2.7. Listagem dos encargos e serviços propostos a serem realizados nas UNIDADES;
- 3.2.8. Procedimentos e planos para mitigação de possíveis impactos das propostas;
- 3.2.9. Planos de ação para situações específicas, como emergência, acidentes, eventos externos, escapes, contingenciamento de pessoas etc., com respectiva estimativa de gastos adicionais para atendimento a tais situações;
- 3.2.10. Proposta de indicadores para sistema de mensuração de desempenho, específicos para os serviços prestados na INICIATIVA, que permitam estabelecer e avaliar o nível de serviço, devendo conter a definição dos parâmetros a serem verificados, metas, frequência e periodicidade da medição dos indicadores e respectiva metodologia de verificação;
- 3.2.11. Proposta de atribuições e responsabilidades do Verificador Independente;
- 3.2.12. Construção de painel de posicionamento geral de Tarumã que demonstre indicadores de alcance de plano de governo, políticas públicas e indicadores de qualificação para estar no rol cidades inteligentes;
- 3.2.13. Plano de Benchmark permanente;
- 3.2.14. As modelagens operacionais deverão indicar todos os seus impactos nas demais modelagens, especialmente nas modelagens econômico-financeiras;
- 3.2.15. A modelagem operacional deverá incluir, mas não se limitar, também, aos itens abaixo:
 - a) Procedimentos, modelos e planos para a execução dos serviços, em especial relativo à operação e sua manutenção protraída no tempo, revisitação da estratégia, de modo que sejam segregadas no maior nível de detalhamento possível;
 - b) Plano de revisitação da estratégia, manutenção e monitoramento continuado, gestão de crises e estimativa de ciclos periódicos de manutenção necessária da estratégia;
 - c) Gestão por competências;



- d) Inovação;
- e) Inteligência Artificial – IA e Tecnologia;
- f) Inclusão e valorização do capital humano local;
- g) Trabalhos compartilhados;
- h) Entrega de serviços públicos construídos por intersetorialidade;
- i) Controle e auditoria permanente;
- j) Gestão de riscos permanente;
- k) Atuação por indicadores;
- l) Gestão para resultados;
- m) Dados abertos;
- n) Criação de HUB multidisciplinar
- o) Criação de escola de formações; e
- p) Apresentação e proposições de potenciais ações e serviços sinérgicos. Os mesmos poderiam gerar ganhos e benefícios para Companhia e representarem forte apoio ao alcance dos objetivos da instituição. É preciso conter justificativa técnica e economia correspondente, bem como detalhamento do formato de sua prestação

3.2.16. A modelagem operacional deverá ainda prover todos os elementos técnicos necessários para implementação da INICIATIVA com o nível de serviço adequado;

3.2.17. A validade da modelagem operacional de cada projeto depende de sua viabilidade jurídica e econômico-financeira.

3.3. Produto III – Subsídios para Modelagem Econômico-Financeira

3.3.1. Os ESTUDOS deverão incluir informações que permitam completa análise de viabilidade econômico-financeira da INICIATIVA.

3.3.2. Os ESTUDOS deverão expressar todos os valores em reais (R\$), além de considerar a Norma Contábil e o Regime Fiscal vigentes no País.



- 3.3.3. Orçamento detalhado contendo estimativa dos investimentos e despesas de manutenção das operações, que devem ter como base as tabelas de preços oficiais e, quando não possível, fontes públicas e/ou cotações;
- 3.3.4. Cronograma físico-financeiro dos investimentos que contemple toda a execução das intervenções, manutenção e monitoramento das operações;
- 3.3.5. A modelagem econômico-financeira deverá analisar todos os aspectos relativos ao fluxo de caixa da INICIATIVA e sua viabilidade econômico-financeira, levando em consideração, inclusive, os riscos envolvidos e as possibilidades de alavancagem.
- 3.3.6. A modelagem econômico-financeira deverá detalhar e explicar todos os seus itens e premissas, permitir a análise e a identificação das informações de cada UNIDADE separadamente.
- 3.3.7. A modelagem econômico-financeira deverá contemplar, no mínimo:
- a) Premissas fiscais e tributárias, incluindo análise a respeito do regime tributário e incentivos incidentes sobre o objeto do projeto, incluindo, mas não se limitando a incentivos ambientais;
 - b) Os investimentos (CAPEX) necessários para a consecução da INICIATIVA, considerando todos os elementos relacionados à despesa de capital, incluindo os reinvestimentos necessários ao longo de eventual futura sociedade;
 - c) Descrição da estrutura de capital, com proposta de metodologia de cálculo do Custo Médio Ponderado de Capital (WACC), do capital próprio, do capital de terceiros e as fontes de dados para estimação dos valores propostos;
 - d) Descrição do tipo de dívida e instrumentos financeiros utilizados (debêntures, financiamentos, hedge, entre outros), montante, prazo e condições;
 - e) Descrição e o dimensionamento das garantias a serem oferecidas pelos agentes privados e públicos;
 - f) Análise e projeção do fluxo de caixa anual com e sem participação de capital de terceiros na INICIATIVA (com e sem alavancagem), considerando as fontes de receitas ordinárias, segregadas no maior nível de detalhamento possível;

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
 Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000

- g) Custos e despesas (OPEX) de eventual operação futura, necessários à prestação dos serviços da INICIATIVA proposta, incluindo os de caráter financeiro, como serviço da dívida, seguros e garantias, e os de cunho ambiental, todos segregados no maior nível de detalhamento possível;
- h) Tabela de salários e encargos relativos aos custos de pessoal, a serem incorridos por eventual futuro;
- i) Premissas para projeção da necessidade de capital de giro;
- j) A INICIATIVA proposta deve considerar perpetuidade da sociedade, entretanto, deve indicar prazo para amortização dos investimentos realizados e justificativa do prazo adotado, devendo ser considerada prioridade de restituição dos investimentos realizados;
- k) Cronograma físico-financeiro detalhado dos investimentos, por etapa e por fase de implantação, caso haja, incluindo prazos para licenciamento, se aplicável, e incluindo prazos para obtenção e de vigência de licenças ambientais, de instalação e operação, se aplicável, condizente com o Produto I;
- l) Metodologia de depreciação dos ativos, valores de investimentos, e reinvestimentos detalhados e incluindo valores unitários;
- m) Valor máximo e o nível de contraprestação de usuários, vedada aportes e transferências voluntárias para viabilidade da INICIATIVA;
- n) Cálculo de parâmetros tradicionais de viabilidade de INICIATIVAS (TIR, VPL, payback e outros);
- o) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) mínimo adotado nas projeções e outros indicadores de endividamento da INICIATIVA (EBITDA/ Dívida Líquida e Patrimônio Líquido/Ativo);
- p) Projeção da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e balanços contábeis em conformidade com a legislação brasileira;
- q) Grau de comprometimento da Administração Pública com as despesas da INICIATIVA, os seus limites legais e seu impacto no endividamento público, se aplicável;

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



- r) Mapeamento de todas as despesas, com fontes, segregadas no maior nível de detalhamento possível e possíveis instrumentos de viabilização econômica e dimensionadas de forma que assegurem a capacidade de cumprimento das obrigações;
- s) Linhas de financiamento aplicáveis ao projeto;
- t) Análise econômica da modalidade de INICIATIVA mais vantajosa para a Administração Municipal, considerando os aspectos de custo-benefício, custo de oportunidade, "Value for Money", externalidades positivas, dentre outros;
- u) Análise e estimativa de benefícios a serem apropriados pelo objeto contemplado pelo projeto, incluindo ganhos diretos e indiretos, bem como descrição das melhorias quantitativas e qualitativas;
- v) Estudo de dimensionamento e valoração dos investimentos, custos e despesas da INICIATIVA, quando aplicável;
- w) Relatório explicativo da modelagem financeira, contendo a justificativa de todas as premissas utilizadas; e
- x) Estimativa de Plano de Negócios da INICIATIVA, por meio de Fluxo de Caixa Descontado do Projeto e seu Excedente Econômico-Financeiro (Valor Presente Líquido).

3.3.8. O modelo econômico-financeiro deverá incluir:

- a) Painel de controle (sumário);
- b) Premissas;
- c) Demonstração de Fluxo de Caixa;
- d) Demonstração de Resultados de Exercício;
- e) Balanço Patrimonial;
- f) Termos e condições de financiamento;
- g) Investimentos e manutenções periódicas;



- h) Custos de operação e manutenção;
 - i) Análises de Sensibilidade;
 - j) Quadro de usos e fontes de recursos, ano a ano; e
 - k) Outros elementos que se julgarem necessários.
- 3.3.9. Deverão ser fornecidas planilhas automatizadas e totalmente desbloqueadas, com detalhamento de todos os subsídios para a modelagem econômico-financeira, contemplando os diferentes cenários avaliados para os investimentos e custos, expondo as fórmulas de cálculo e a origem dos dados.
- 3.3.10. As planilhas deverão permitir a alteração das diferentes premissas, como o encurtamento do prazo da INICIATIVA, faseamento e volume de investimentos, dentre outras. O conteúdo das planilhas deverá considerar, pelo menos, a seguinte estrutura de divisão.
- 3.3.11. Apresentação das contraprestações públicas esperadas.
- 3.3.12. Avaliação de externalidades positivas e negativas do projeto, com estimativas econômico-financeiras e de indicadores sociais, bem como de aspectos qualitativos, incluindo efeito multiplicador de renda, recolhimento de impostos, impactos na economia local, geração de empregos, impactos na saúde pública, entre outros.

3.4. Produto IV – Subsídios para Modelagem Jurídica

- 3.4.1. O caderno jurídico deverá conter minimamente:
- a) Mapeamento, levantamento e análise da legislação e demais atos normativos aplicáveis que lastreiam a atual proposta de modelagem e a prestação dos serviços das INICIATIVAS no Município de Tarumã/SP;
 - b) Levantamento e análise jurídica de todos os instrumentos contratuais, convênios, acordos e outros documentos jurídicos pertinentes ao desenvolvimento e execução da INICIATIVA;
 - c) Levantamento e análise da jurisprudência e/ou decisões de órgãos de controle, fiscalização e regulação, tribunais superiores, tribunais administrativos, que possam influenciar ou afetar o desenvolvimento da INICIATIVA;

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



- d) Identificação das limitações administrativas, autorizações e licenças, vigentes ou necessárias, que possam afetar o desenvolvimento da INICIATIVA;
 - e) Análise jurídica das possíveis modalidades de contratação aplicáveis à INICIATIVA e possíveis divisões do objeto, desde que atingidos e contemplados os objetivos deste CHAMAMENTO;
 - f) Análise das legislações Municipal, Estadual e Federal sobre (I) parcerias público-privadas (II) constituição de sociedades de economia mista em Estatais (III) venda de participação acionária nas estatais (IV) adoção do procedimento de chamamento público para formação de parcerias estratégicas, alienação, cessão ou venda de participação acionária em estatais (V) incidência dos princípios da administração pública nas estatais (VI) controle e compliance nas estatais e subsidiárias (VII) atuação direta do Estado na economia e suas espécies (VIII) controle societário (IX) constituição de empresa pública (X) governança pública (XI) obrigatoriedade da aplicação da Lei nº 14.129/2021, da Lei nº 12.527/2011, da Lei nº 14.133/2021 (XII) temas relacionados à oportunidade de negócios nas estatais;
- 3.4.2. O modelo jurídico de relação buscado é a relação societária em regime de economia mista
- 3.4.3. O caderno jurídico deve abordar a possibilidade jurídica de desvinculação de receitas gerais e específicas, incluindo:
- a) Análise da viabilidade jurídica do uso de fundos setoriais e demais fluxos de recebíveis como mecanismos pagadores ou garantidores da INICIATIVA, incluindo análise sobre o uso de instrumentos financeiros, como securitização, penhor e outros cabíveis, bem como a análise de riscos relacionados, especialmente no que tange à desvinculação de tais receitas;
 - b) Análise crítica das alternativas de modelos de garantias públicas para contraprestações;
 - c) Avaliação da incidência de controles sociais, mecanismos de prestação de contas, penalização e outras implicações relacionadas à utilização de recursos constitucionais destinados à educação, iluminação pública, saúde e outros particulares apontando riscos e possibilidades jurídicas de mitigação dos mesmos,

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
 Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



quando cabível;

3.4.4. Juntamente com caderno IV deverá ser apresentado minuta de acordo de acionistas que deve observar obrigatoriamente o seguinte:

- a) Tipo de participação como Sociedade de economia mista – participação Societária;
- b) Destinação de resultados conforme tipo de ações;
- c) Resolução de impasses através da Cames/SP, Arbitragem e mediação;
- d) Entrada e saída de sócios pelo regime da Lei de S/A;
- e) Sistemas de garantias;
- f) Modelo de governança previstos na Lei nº 13.303/2016, Decreto 8.945/2016, COSO - IIA, Lei nº 12.846, Decreto nº 11.129/2022, ISO 37.000 e suas alterações;
- g) Diluição do direito de voto do parceiro privado ou do parceiro público é vedada. A criação de ações preferencias será autorizada;
- h) Limites acionários: 49,99% para propriedade de acionistas privados e 50,01% para propriedade de acionistas de direito público da administração pública federal, estadual Municipal ou fundacional;
- i) Distribuição de resultados conforme Lei das S/A, respeitando participações;
- j) O acionista minoritário sempre terá uma cadeira a menos que os acionistas majoritários. Ex: de 3 tem 1, de 5 tem 2, de 7 tem 3 e assim por diante;
- k) Diretoria financeira, conselho fiscal, tesouraria, diretoria técnica, e compliance officer serão sempre de indicação dos acionistas privados, passado pelo comitê de elegibilidade;
- l) O endividamento para crescimento de operações sempre será decidido pelo conselho de administração mediante parecer técnico independente fundamentado;
- m) O endividamento e mútuo entre acionistas privados será possível;
- n) A emissão de novas ações deverá ser autorizada pela maioria dos acionistas, mediante parecer técnico independente demonstrando positividade na operação;

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



- o) A assunção de obrigações deve observar o nível de comprometimento financeiro da sociedade instituída, mediante parecer técnico independente demonstrando positividade na operação;
- p) A implementação da política de gestão de riscos e implementação de governança corporativa é obrigatória, inafastável, com monitoramento contínuo, a implantação de instância independente e responsável e canal de denúncia obrigatório;
- q) O objeto da parceria societária será financiado pelo Fluxo de caixa e capital social inicial aportado;
- r) A mão de obra e servidores seguirá regras próprias do estatuto, podendo ser temporários conforme legislação;
- s) Os poderes dos diretores estarão contidos no estatuto;
- t) O capex e opex e o devido monitoramento conforme proposta;
- u) Indicação obrigatória nos estudos e projetos a política de reinvestimento, política de distribuição de resultados, política de retorno de capital aos acionistas, política de capital de giro mínimo e Fundo de reservas;
- v) Tempo mínimo permitido para transferência de ações privadas livre;
- w) Será vedada a compra e venda de produtos entre sócios privados para venda a sociedade formada;
- x) Criação obrigatória de reserva de caixa para contratação de defesa para agentes da companhia submetidos a processos de persecução administrativa e judicial;
- y) A estipulação de prioridade de restituição de capital de investimento.

3.5. Produto V – Proposição de relatório conclusivo que caracterize o projeto como modelo de cidade inteligente

- 3.5.1. Este PRODUTO V, também, intitulado “caderno” deverá reunir informações consolidadas de todos os cadernos anteriores, produtos I a IV, de forma a dar plena caracterização da oportunidade de negócio que autorizado desenhou e propõe para formação societária. Este caderno deve reunir, consolidar e demonstrar “o todo” das propostas de intervenção, relatando ações contidas em cada unidade orçamentária,

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
 Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



"secretaria" e de que forma ela se interrelaciona com as demais para colaborar na construção, "do todo", do modelo de governança e de cidade inteligente.

- 3.5.2. Este relatório deve indicar e interrelacionar as ações propostas e quais indicadores elas convertem para posicionamento e reconhecimento da cidade de Tarumã/SP, como modelo de cidade ideal.
- 3.5.3. Neste caderno devem estar colocados os resultados projetados para o imediato, para o curto, médio e longo prazo e como eles impactarão na sociedade de Tarumã, na região, no Estado e no País.
- 3.5.4. Deve estar apresentado neste caderno, também, a perspectiva de geração de valor, riquezas e sustentabilidade financeira que a Companhia deve alcançar com as intervenções.

4. Diretrizes

- 4.1. Sem prejuízo de diretrizes específicas descritas neste documento, os ESTUDOS deverão ser orientados, também, pelas seguintes diretrizes:
 - a) Apresentar possibilidades de melhorias e ampliação dos serviços públicos Municipais;
 - b) Oportunizar sustentabilidade financeira para a companhia;
 - c) Construir um modelo de cidade inteligente a partir de um conceito de integração e valorização do capital humano local;
 - d) Propor soluções integradas de governança voltadas ao aumento da eficiência, eficácia e efetividade operacional e econômica dos serviços oferecidos nas UNIDADES, visando reduzir os custos e contratos;
 - e) Estabelecer diagnóstico das UNIDADES e propor soluções amparados em avaliação técnica;
 - f) Promover ações em busca do governo aberto integral;
 - g) Oportunizar desenvolvimento humano a partir da ideia de economia circular;
 - h) Viabilizar HUB de desenvolvimento tecnológico, cultural, humano e comercial;

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



- i) Geração de riquezas a partir da exploração de ativos Municipais;
- j) Atração de saberes e talentos para cidade de Tarumã/SP;
- k) Criação de oportunidade utilizando o poder de compra do Município, da Região e do Estado;
- l) Tornar-se ambiente propício à atração de investimentos e projetos privados;
- m) Apresentar alternativas que permitam a fiscalização dos resultados pretendidos e o controle e medição da eficiência dos serviços públicos prestados.

5. Premissas e Vedações

5.1. Os ESTUDOS também deverão observar as seguintes premissas:

- a) Propor soluções que, com apropriação dos conceitos de liderança, estratégia e controle, possibilitem à administração Municipal a prestação de serviços de qualidade, num ambiente íntegro e confiável, sempre com dados abertos;
- b) Analisar a necessidade atual e futura;
- c) Garantir a priorização da comunidade local habilitada, dentro de suas capacidades, quando da implementação de ações;
- d) Orientar os investimentos pretendidos nos ESTUDOS, de forma que sejam executados frente a cronogramas factíveis e com menor impacto possível;
- e) Preservar, observar e respeitar as normas aplicáveis, limitações impostas e legislações vigentes; e
- f) Para todas as ações deverá existir plano de monitoramento.

5.2. É vedada a apresentação de ESTUDOS que:

- a) Não estejam harmonizados com o presente Termo de Referência;
- b) Não tenham realizado diagnóstico e coleta de informações de embasamento e de referência;
- c) Incluam como escopo da INICIATIVA transferências voluntárias dos cofres públicos

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
 Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000

de Tarumã/Sp; e

- d) Considere concessão de incentivos fiscais e tributários não previstos na legislação.

6. Critérios de Avaliação

6.1. A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO irá avaliar o conteúdo dos ESTUDOS com base nos critérios definidos nas tabelas abaixo, os quais contemplam aspectos dos produtos de I a V:

- a) Produto I - Modelagem de cidade inteligente, sustentável e humana a partir da Governança e Governo Aberto;
- b) Produto II – Modelagem Operacional;
- c) Produto III – Modelagem Econômico-Financeira;
- d) Produto IV – Modelagem Jurídica; e
- e) Produto V - Relatório conclusivo que caracterize o projeto como modelo de cidade inteligente.

6.1.1. A avaliação supracitada não obriga a INOVATHUB Ativos S/A a formalizar sociedade;

6.2. As fórmulas a serem utilizadas serão as seguintes:

6.2.1. Fórmula para cálculo da Nota referente à Capacidade Técnica – NCP

$$NCP = \frac{(6 \times \text{Grupo 1}) + (40 \times \text{Grupo 2}) + (24 \times \text{Grupo 3}) + (20 \times \text{Grupo 4}) + (5 \times \text{Grupo 5}) + (5 \times \text{Grupo 6})}{100}$$

6.2.1.1. Os grupos são junções de profissionais que atuaram nos ESTUDOS descritos conforme o Anexo I – A no item K, podendo ser somados atestados de mais de um profissional para desempenho de cada função.

6.2.1.2. Os critérios para pontuação de cada profissional é descrito no Anexo I – A no item K.

6.2.2. Fórmula para cálculo na Nota referente à Capacidade Operacional – NCO

$$NCO = \frac{(20 \times \text{Grupo 1}) + (50 \times \text{Grupo 2}) + (30 \times \text{Grupo 3})}{100}$$

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



6.2.2.1. Os grupos são junções de critérios que são descritos no Anexo I – A no item L.

6.2.3. Fórmula para cálculo da Nota referente aos Projetos e Estudos – NPE

6.2.3.1. Os critérios para avaliação de cada caderno são descritos no Anexo I – A;

6.2.3.2. Cada item contém os critérios avaliados de forma objetiva e resultam em uma pontuação de 0 a 100 pontos:

6.2.3.2.1. Com exceção do Caderno V, para obtenção dos 100 pontos todos os itens tem que ser contemplados com "Abordou" na folha de avaliação e as pontuações intermediárias são obtidas por proporção. Exemplo: Para obtenção de 100 pontos é necessário 10 itens, caso apenas 8 itens forem cumpridos a avaliação rende 80 pontos.

6.2.3.2.2. Em relação ao Caderno V, a pontuação é por somatório simples conforme Anexo I – A item J.

6.2.3.3. A pontuação final dos projetos e estudos é a média simples das notas obtidas nos cadernos:

$$NPE = \frac{\text{Caderno I} + \text{Caderno II} + \text{Caderno III} + \text{Caderno IV} + \text{Caderno V}}{5}$$

6.2.4. Fórmula para cálculo de nota técnica – NT

$$NT = \frac{(40 \times NCP) + (20 \times NCO) + (40 \times NPE)}{100}$$

6.2.4.1. Para participação na Proposta Financeira, conforme descrita no item 8 do Edital, se faz necessária obter pelo menos 80 pontos na Nota Técnica, nos termos descritos item 2.7.4.;

6.2.5. Fórmula para cálculo de posicionamento na Etapa de Preço - NP

$$NP = \frac{100 \times LF}{\text{Maior LF}}$$

Onde:

LF – Lance Final

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



6.2.6. Fórmula para cálculo da classificação final - NCF

$$NCF = \frac{(70 \times NT) + (30 \times NP)}{100}$$

6.3. As tabelas para avaliação de julgamento dos projetos estão contidas no ANEXO I-A.

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000

ANEXO I - A
A - CREDENCIAMENTO

| ITEM A SER VERIFICADO | Resposta desejada | Resposta Impeditiva | Validação |
|--|--------------------|---------------------------------|-----------|
| 1. O pedido está formalizado? | PRESENTE | AUSENTE | |
| 2. A empresa ou grupo de pessoas está declarada no CNPJ? | AUSENTE | PRESENTE | |
| 3. A empresa ou grupo de pessoas está em processo de falência (item b do 2.3)? | PRESENTE | AUSENTE | |
| 4. Os proponentes são agentes públicos (item c da cláusula 2.3)? | AUSENTE | PRESENTE | |
| 5. Os participantes estão em mais de um estudo? | AUSENTE | PRESENTE | |
| 6. O interessado está participando em consórcio? | | | |
| 6.1. Os participantes do consórcio apresentaram todos os documentos necessários (item 3.2.1. e item 3.7)? | PRESENTE | AUSENTE | |
| 6.2. O formulário de qualificação foi preenchido conjuntamente por todos os participantes do consórcio (item 3.7)? | PRESENTE | AUSENTE | |
| 7. O formulário de qualificação contempla os seguintes itens (vide item 3.1)? | | | |
| 7.1. - qualificação completa, que permita a identificação da pessoa física ou jurídica, com razão social, CNPJ ou CPF, endereço sede, endereço eletrônico, telefones e qualificação do representante legal e de todos os sócios; | PRESENTE | AUSENTE | |
| 7.2. Indicação de equipe técnica que será responsável pela elaboração dos seus estudos, planos de negócios, projetos e demais documentos, contendo minimamente integrantes com expertise na área jurídica, na área plano de negócios ("business plan") e profissionais técnicos correspondentes a área de atuação que pretende se propor; | PRESENTE | AUSENTE | |
| 7.3. Qualificação profissional de cada um dos membros indicados; | PRESENTE | AUSENTE | |
| 7.4. Documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da pessoa jurídica de direito privado interessada; | PRESENTE | AUSENTE | |
| 7.5. Detalhamento das atividades que pretende realizar durante a elaboração do estudo, considerado o plano de negócios, escopo dos projetos, levantamentos, investigações e estudos, definidos no Edital de Chamamento Público, incluída a apresentação de plano de trabalho com a indicação de cronograma contendo as datas de conclusão de cada etapa e da data final para a entrega dos trabalhos, bem como metodologia que será utilizada; | PRESENTE | AUSENTE | |
| 7.6. Declaração de cada um dos integrantes da equipe técnica que concorda com inclusão de seu nome na equipe e, que se comprometa a participar da construção do estudo, plano, projeto, sendo responsável técnico pelas informações que acostar aos autos, e; | PRESENTE | AUSENTE | |
| 7.7. Declaração de transferência à administração pública dos direitos associados aos planos de negócios, projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados; | PRESENTE | AUSENTE | |
| 8. Os documentos estão presentes e válidos (item 3.2)? | | | |
| 8.1. Ao se tratar de sociedade empresária, associação ou fundação | | | |
| 8.1.1. Cartão de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); | PRESENTE | AUSENTE | |
| 8.1.2. Contrato social ou estatuto, com a última alteração; | PRESENTE | AUSENTE | |
| 8.1.3. Inscrição municipal no Cadastro de Contribuintes e inscrição estadual referente à Declaração Cadastral, se aplicáveis; | PRESENTE | AUSENTE | |
| 8.1.4. Certidão negativa conjunta de débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União e contribuições previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil, e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); | PRESENTE E REGULAR | AUSENTE OU PRESENTE E IRREGULAR | |
| 8.1.5. Certidão de regularidade Estadual; | PRESENTE E REGULAR | AUSENTE OU PRESENTE E IRREGULAR | |

| 8.1.6. Certidão de regularidade Municipal: | PRESENTE E REGULAR | AUSENTE OU PRESENTE E IRREGULAR |
|--|--------------------|---------------------------------|
| | | |

| ITEM A SER VERIFICADO | | Resposta desejada | Resposta Impeditiva | Validação |
|-----------------------|---|--------------------|---------------------------------|-----------|
| 8.1.7. | Prova de situação regular junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011. | PRESENTE E REGULAR | AUSENTE OU PRESENTE E IRREGULAR | |
| 8.1.8. | Certidão negativa de falência ou concordata expedida pela comarca sede do proponente; e | PRESENTE E REGULAR | AUSENTE OU PRESENTE E IRREGULAR | |
| 8.1.9. | Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos de idade em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (catorze) anos, conforme modelo disponibilizado no ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; | PRESENTE | AUSENTE | |
| 8.2. | <i>Ao se tratar de empresário individual ou de empresa individual de responsabilidade limitada</i> | | | |
| 8.2.1. | Certão de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); | PRESENTE | AUSENTE | |
| 8.2.2. | Comprovante de inscrição no registro público de empresas da respectiva sede; | PRESENTE | AUSENTE | |
| 8.2.3. | Inscrição municipal no Cadastro de Contribuintes e inscrição estadual referente à Declaração Cadastral, se aplicáveis; | PRESENTE | AUSENTE | |
| 8.2.4. | Certidão negativa conjunta de débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União e contribuições previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil, e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; | PRESENTE E REGULAR | AUSENTE OU PRESENTE E IRREGULAR | |
| 8.2.5. | Certidão de regularidade Estadual; | PRESENTE E REGULAR | AUSENTE OU PRESENTE E IRREGULAR | |
| 8.2.6. | Certidão de regularidade Municipal; | PRESENTE E REGULAR | AUSENTE OU PRESENTE E IRREGULAR | |
| 8.2.7. | Prova de situação regular junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011; | PRESENTE E REGULAR | AUSENTE OU PRESENTE E IRREGULAR | |
| 8.2.8. | Certidão negativa de falência ou concordata expedida pela comarca sede do proponente; e | PRESENTE E REGULAR | AUSENTE OU PRESENTE E IRREGULAR | |
| 8.2.9. | Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos de idade em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (catorze) anos, conforme modelo disponibilizado no ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL deste EDITAL; | PRESENTE | AUSENTE | |
| 8.3. | <i>Ao se tratar de pessoa física</i> | | | |
| 8.3.1. | Cédula de identidade (RG ou RNE); | PRESENTE | AUSENTE | |
| 8.3.2. | Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); | PRESENTE | AUSENTE | |
| 8.3.3. | Inscrição municipal no Cadastro de Contribuintes e inscrição estadual referente à Declaração Cadastral, se aplicáveis; | PRESENTE | AUSENTE | |
| 8.3.4. | Certidão negativa conjunta de débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União e contribuições previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil, e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, se aplicável; | PRESENTE E REGULAR | AUSENTE OU PRESENTE E IRREGULAR | |

| | | | |
|---|--------------------------|---------------------------------|------------------|
| 8.3.5. Certidão de regularidade quanto a tributos Estadual; | PRESENTE E REGULAR | AUSENTE OU PRESENTE E IRREGULAR | |
| ITEM A SER VERIFICADO | Resposta desejada | Resposta impeditiva | Validação |
| 8.3.6. Certidão de regularidade tributos Municipais. | PRESENTE E REGULAR | AUSENTE OU PRESENTE E IRREGULAR | |
| 8.3.7. Declaração que não possui vínculo ou parentesco com pessoas que possuem vínculo empregatício na prefeitura municipal de Tarumã | PRESENTE E REGULAR | AUSENTE OU PRESENTE E IRREGULAR | |

ANEXO I - A
A - JULGAMENTO DA ETAPA B

Estão presentes os cadernos (item 3 do Anexo I)?
Indique com um X no campo apropriado.

| Caderno | Descrição | Resposta desejada | |
|-------------|---|-------------------|---------|
| | | PRESENTE | AUSENTE |
| Caderno I | Modelagem de cidade inteligente, sustentável e humana a partir da Governança e Governo Aberto | | |
| Caderno II | Modelagem Operacional | | |
| Caderno III | Modelagem Econômico-Financeira | | |
| Caderno IV | Modelagem Jurídica | | |
| Caderno V | Relatório conclusivo que caracterize o projeto como modelo de cidade inteligente | | |

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both primary and secondary data collection techniques. The analysis focuses on identifying trends and patterns over time, which is crucial for making informed decisions.

The third part of the document provides a detailed breakdown of the results. It shows that there has been a significant increase in sales volume, particularly in the online channel. This is attributed to the implementation of the new marketing strategy and the improved user experience on the website.

Finally, the document concludes with a set of recommendations for future actions. It suggests continuing to invest in digital marketing and exploring new product lines to further drive growth. Regular monitoring and reporting will be essential to track the success of these initiatives.

**ANEXO I - A
 CADERNO I
 B - JULGAMENTO DO RELATÓRIO DE VISITA E DIAGNÓSTICO**

*O relatório de visita e o diagnóstico devem conter:
 Indique com um X no campo apropriado*

| Item | Descrição | Resposta desejada | Resposta impeditiva |
|------|---|-------------------|---------------------|
| | | ABORDOU | NÃO ABORDOU |
| 1 | Identificação da unidade | | |
| 2 | Seara de atuação | | |
| 3 | Responsável pela unidade - gestor | | |
| 4 | Quantidades de servidores de carreira – concursados | | |
| 5 | Quantidade de servidores não concursados | | |
| 6 | Descrição do organograma indicando órgãos e departamentos, setores, etc, oficial ou apurado | | |
| 7 | Descrição dos cargos existentes | | |
| 8 | Relatório de diálogos e apurações | | |
| 9 | Relatório de estruturas físicas | | |
| 10 | Relatório de tecnologias utilizadas | | |
| 11 | Relatório de equipamentos operacionais | | |
| 12 | Relatório de manuais operacionais | | |
| 13 | Formas de controle e apuração de resultados | | |
| 14 | Relatório de treinamentos | | |
| 15 | Relatório de entrevista de clima organizacional e engajamento | | |
| 16 | Relatório de ações de sustentabilidade | | |
| 17 | Relatório de pedidos institucionais | | |
| 18 | Outras informações que o AUTORIZADO julgar relevante para este fim, nos termos do Subanexo Único deste Anexo I – Termo de Referência. | | |

ANEXO I - A
CADERNO I
C - JULGAMENTO DO RELATÓRIO DE NECESSIDADES

O relatório de necessidades deve conter:

Indique com um X no campo apropriado

| Item | Descrição | Resposta desejada | Resposta Impeditiva |
|------|---|-------------------|---------------------|
| | | ABORDOU | NÃO ABORDOU |
| 1 | Elementos e intervenções necessárias para a adequação das UNIDADES, de acordo com as análises realizadas e apontadas no Relatório de Visitas Técnicas e de Diagnóstico das UNIDADES, considerando sempre a melhor solução possível em termos técnicos e financeiros, buscando o melhor custo-benefício para a solução proposta; | | |
| 2 | Memorial descritivo, contendo todas as sugestões de melhorias necessárias, plano operacional de manutenção e monitoramento das intervenções, bem como justificativas para adequação; | | |
| 3 | Fundamentação conceitual, de forma a fornecer visão global do projeto e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza; | | |
| 4 | Memorial descrevendo integração do capital humano nativo na implementação e manutenção das melhorias; | | |
| 5 | Apresentação de soluções inovadoras com foco na sustentabilidade e outras possibilidades que atendam aos mandamentos e objetivos da Lei nº 1.548/2022; | | |
| 6 | Esclarecimento de quais indicadores de cidade inteligente a ação pretende alcançar; | | |
| 7 | Sugestão de plano de implementação, dimensionamento da intervenção nas UNIDADES | | |

ANEXO I - A
CADERNO I
D - JULGAMENTO DAS SUBSEARAS ABORDADAS

O Caderno abordou os seguintes temas?

Na coluna "A preencher por quem submete", o proponente deve indicar em qual parte do relatório o avaliador encontrará mais claramente o tema Indique com um X no campo apropriado

| Item | Subsearas | A quem avalia | |
|------|--|-------------------|---------------------|
| | | Resposta desejada | Resposta impositiva |
| 1 | Capital humano | ABORDOU | NÃO ABORDOU |
| 2 | Coesão social | | |
| 3 | Economia global à circular local | | |
| 4 | Governança "Latu Sensu" | | |
| 5 | Governança pública relacionada a Liderança, estratégia, controle, transparência, dados abertos, às normas Lei nº14.129/2021, Lei nº 12.527/2011, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 13.303/2016 | | |
| 6 | Políticas de acesso e empoderamento do povo na função de principal, de agente (governança) e em dado momento na função de gestão | | |
| 7 | Política de gestão de riscos | | |
| 8 | Sustentabilidade "Latu Sensu" – social, ambiental e econômica | | |
| 9 | Mobilidade e transporte | | |
| 10 | Planejamento e redesenho urbano | | |
| 11 | Redesenho de geração e armazenamento de energias e seu consumo | | |
| 12 | Saneamento básico em todas suas perspectivas | | |
| 13 | Empoderamento Internacional e nacional | | |
| 14 | Tecnologia e Inteligência Artificial | | |
| 15 | Concetividade e monitoramento | | |
| 16 | Hub de desenvolvimento humano e inclusão do "nativo" – cidadão da cidade - na economia, na tecnologia, na cultura, no ensino de alto padrão, nas mais diversas formas de empoderamento humano e fomento à inovação | | |

ANEXO I - A
CADERNO II
E - JULGAMENTO DA MODELAGEM OPERACIONAL

A modelagem operacional contemplou
Indique com um X no campo apropriado

| Item | Descrição | Resposta desejada | Resposta impeditiva |
|------|---|-------------------|---------------------|
| | | ABORDOU | NÃO ABORDOU |
| 1 | Plano de implementação, manutenção e monitoramento das atividades indicadas como melhorias necessárias; | | |
| 2 | Cronograma de implementação das melhorias e cronograma de manutenção e monitoramento operacional; | | |
| 3 | Cronograma de desembolso para implementação das ações; | | |
| 4 | Memoriais com modelo e cronograma de alocação de pessoas e capacidades humanas oriundas dos talentos municipais; | | |
| 5 | Todas as ações devem converter-se em produtos manualizados, com processos, estruturas, funções e ferramentas claras e bem definidas, escaláveis, com existência harmônica no contexto de intersetorialidade do produto projeto total; | | |
| 6 | Descrição de estruturas das equipes e colaboradores, dimensionamento, responsabilidades, funções e qualificações técnicas, visando ao desenvolvimento das atividades de forma adequada e ao cumprimento das diretrizes deste EDITAL e seus Anexos e INICIATIVAS propostas; | | |
| 7 | Listagem dos procedimentos e formas de trabalho detalhadas a serem criados e seguidos; | | |
| 8 | Listagem dos encargos e serviços propostos a serem realizados nas UNIDADES; | | |
| 9 | Procedimentos e planos para mitigação de possíveis impactos das propostas; | | |
| 10 | Planos de ação para situações específicas, como emergência, acidentes, eventos externos, escapes, contingenciamento de pessoas etc., com respectiva estimativa de gastos adicionais para atendimento a tais situações; | | |
| 11 | Proposta de indicadores para sistema de mensuração de desempenho, específicos para os serviços prestados na INICIATIVA, que permitam estabelecer e avaliar o nível de serviço, devendo conter a definição dos parâmetros a serem verificados, metas, frequência e periodicidade da medição dos indicadores e respectiva metodologia de verificação; | | |
| 12 | Proposta de atribuições e responsabilidades do Verificador Independente; | | |

| | | | |
|-------------|---|--------------------------|----------------------------|
| 13 | Construção de painel de posicionamento geral de Taruma que demonstre indicadores de alcance de plano de governo, políticas públicas e indicadores de qualificação para estar no rol cidades inteligentes; | | |
| Item | Descrição | Resposta desejada | Resposta impeditiva |
| 14 | Plano de Benchmark permanente; | ABORDOU | NÃO ABORDOU |
| 15 | As modelagens operacionais deverão indicar todos os seus impactos nas demais modelagens, especialmente nas modelagens econômico-financeira; | | |

ANEXO I - A
CADERNO III
F - JULGAMENTO DA MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRO (DOCUMENTOS)

O modelo econômico-financeiro foi organizado com:
Indique com um X no campo apropriado

| Item | Descrição | Resposta desejada | Resposta impeditiva |
|------|---|-------------------|---------------------|
| | | ABORDOU | NÃO ABORDOU |
| 1 | As planilhas foram fornecidas automatizadas e permitem a alteração; | | |
| 2 | Premissas; | | |
| 3 | Demonstração de Fluxo de Caixa; | | |
| 4 | Demonstração de Resultados de Exercício; | | |
| 5 | Balanco Patrimonial; | | |
| 6 | Termos e condições de financiamento; | | |
| 7 | Investimentos e manutenções periódicas; | | |
| 8 | Custos de operação e manutenção; | | |
| 9 | Análises de Sensibilidade; | | |
| 10 | Quadro de usos e fontes de recursos, ano a ano; e | | |
| 11 | Outros elementos que se julgar necessários. | | |

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze the data. This includes both primary and secondary sources, as well as the specific techniques employed for data processing and statistical analysis.

The third section provides a comprehensive overview of the results obtained from the study. It highlights the key findings and discusses their implications for the field. The author also addresses any limitations of the study and suggests areas for future research.

Finally, the document concludes with a summary of the main points and a final statement on the significance of the work. The author expresses their appreciation for the support and assistance provided throughout the project.

ANEXO I - A
CADERNO III
G - JULGAMENTO DA MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRO (CONTEÚDO)

A modelagem econômico-financeira contemplou no mínimo:
Indique com um X no campo apropriado

| Item | Descrição | Resposta desejada | Resposta impeditiva |
|------|--|-------------------|---------------------|
| | | ABORDOU | NÃO ABORDOU |
| 1 | Premissas fiscais e tributárias, incluindo análise a respeito do regime tributário e incentivos incidentes sobre o objeto do projeto, incluindo, mas não se limitando a incentivos ambientais; | | |
| 2 | Os investimentos (CAPEX) necessários para a consecução da INICIATIVA, considerando todos os elementos relacionados à despesa de capital, incluindo os reinvestimentos necessários ao longo de eventual futura sociedade; | | |
| 3 | Descrição da estrutura de capital, com proposta de metodologia de cálculo do Custo Médio Ponderado de Capital (WACC), do capital próprio, do capital de terceiros e as fontes de dados para estimação dos valores propostos; | | |
| 4 | Descrição do tipo de dívida e instrumentos financeiros utilizados (debêntures, financiamentos, hedge, entre outros), montante, prazo e condições; | | |
| 5 | Descrição e o dimensionamento das garantias a serem oferecidas pelos agentes privados e públicos; | | |
| 6 | Análise e projeção do fluxo de caixa anual com e sem participação de capital de terceiros na INICIATIVA (com e sem alavancagem), considerando as fontes de receitas ordinárias, segregadas no maior nível de detalhamento possível; | | |
| 7 | Custos e despesas (OPEX) de eventual operação futura, necessários à prestação dos serviços da INICIATIVA proposta, incluindo os de caráter financeiro, como serviço da dívida, seguros e garantias, e os de cunho ambiental, todos segregados no maior nível de detalhamento possível; | | |
| 8 | Tabela de salários e encargos relativos aos custos de pessoal, a serem incorridos por eventual futuro; | | |
| 9 | Premissas para projeção da necessidade de capital de giro; | | |
| 10 | A INICIATIVA proposta deve considerar perpetuidade da sociedade, entretanto, deve indicar prazo para amortização dos investimentos realizados e justificativa do prazo adotado, devendo ser considerada prioridade de restituição dos investimentos realizados; | | |

| Item | Descrição | Resposta desejada | Resposta impeditiva |
|------|---|-------------------|---------------------|
| | | ABORDOU | NÃO ABORDOU |
| 11 | Cronograma físico-financeiro detalhado dos investimentos, por etapa e por fase de implantação, caso haja, incluindo prazos para licenciamento, se aplicável, e incluindo prazos para obtenção e de vigência de licenças ambientais, de instalação e operação, se aplicável, condizente com o Produto I; | | |
| 12 | Metodologia de depreciação dos ativos, valores de investimentos, e reinvestimentos detalhados e incluindo valores unitários; | | |
| 13 | Valor máximo e o nível de contraprestação de usuários, vedada aportes e transferências voluntárias para viabilidade da INICIATIVA; | | |
| 14 | Cálculo de parâmetros tradicionais de viabilidade de INICIATIVAS (TIR, VPL, payback e outros); | | |
| 15 | Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) mínimo adotado nas projeções e outros indicadores de endividamento da INICIATIVA (EBITDA/ Dívida Líquida e Patrimônio Líquido/Ativo); | | |
| 16 | Projeção da Demonstração do Resultado dos Exercício (DRE) e balanços contábeis em conformidade com a legislação brasileira; | | |
| 17 | Grau de comprometimento da Administração Pública com as despesas da INICIATIVA, os seus limites legais e seu impacto no endividamento público, se aplicável; | | |
| 18 | Mapeamento de todas as despesas, com fontes, segregadas no maior nível de detalhamento possível e possíveis instrumentos de viabilização econômica e dimensionadas de forma que assegurem a capacidade de cumprimento das obrigações; | | |
| 19 | Linhas de financiamento aplicáveis ao projeto; | | |
| 20 | Análise econômica da modalidade de INICIATIVA mais vantajosa para a Administração Municipal, considerando os aspectos de custo-benefício, custo de oportunidade, "Value for Money", externalidades positivas, dentre outros; | | |
| 21 | Análise e estimativa de benefícios a serem apropriados pelo objeto contemplado pelo projeto, incluindo ganhos diretos e indiretos, bem como descrição das melhorias quantitativas e qualitativas; | | |
| 22 | Estudo de dimensionamento e valoração dos investimentos, custos e despesas da INICIATIVA, quando aplicável; | | |
| 23 | Relatório explicativo da modelagem financeira, contendo a justificativa de todas as premissas utilizadas; e | | |

| | | | |
|----|--|--|--|
| 24 | Estimativa de Plano de Negócios da INICIATIVA, por meio de Fluxo de Caixa Descontado do Projeto e seu Excedente Econômico-Financeiro (Valor Presente Líquido). | | |
| 25 | Avaliação de externalidades positivas e negativas do projeto | | |

ANEXO I - A
CADERNO IV
H - JULGAMENTO DA MODELAGEM JURÍDICO (CONTEÚDO)

A modelagem jurídica contemplou
 Indique com um X no campo apropriado

| Item | Descrição | Resposta desejada | Resposta impeditiva |
|------|--|-------------------|---------------------|
| | | ABORDOU | NÃO ABORDOU |
| 1 | Mapeamento, levantamento e análise da legislação e demais atos normativos aplicáveis que lastreiam a atual proposta de modelagem e a prestação dos serviços das INICIATIVAS no Município de Taruma/SP; | | |
| 2 | Levantamento e a análise jurídica de todos os instrumentos contratuais, convênios, acordos e outros documentos jurídicos pertinentes ao desenvolvimento e execução da INICIATIVA; | | |
| 3 | Levantamento e análise da jurisprudência e/ou decisões de órgãos de controle, fiscalização e regulação, tribunais superiores, tribunais administrativos, que possam influenciar ou afetar o desenvolvimento da INICIATIVA; | | |
| 4 | Identificação das limitações administrativas, autorizações e licenças, vigentes ou necessárias, que possam afetar o desenvolvimento da INICIATIVA; | | |
| 5 | Análise jurídica das possíveis modalidades de contratação aplicáveis à INICIATIVA e possíveis divisões do objeto, desde que atingidos e contemplados os objetivos deste CHAMAMENTO; | | |
| 6 | Análise das legislações Municipal, Estadual e Federal sobre (I) parcerias público-privadas (II) constituição de sociedades de economia mista em Estatais (III) venda de participação acionária nas estatais (IV) adoção do procedimento de chamamento público para formação de parcerias estratégicas, alienação, cessão ou venda de participação acionária em estatais (V) incidência dos princípios da administração pública nas estatais (VI) controle e compliance nas estatais e subsidiárias (VII) atuação direta do Estado na economia e suas espécies (VIII) controle societário (IX) constituição de empresa pública (X) governança Pública (XI) obrigatoriedade da aplicação da Lei nº 14.129/2021, da Lei nº 12.527/2011, da Lei nº 14.133/2021 (XII) temas relacionados oportunidade de negócios nas estatais; | | |
| 7 | Análise da viabilidade jurídica do uso de fundos setoriais e demais fluxos de recebíveis como mecanismos pagadores ou garantidores da INICIATIVA, incluindo análise sobre o uso de instrumentos financeiros, como securitização, penhor e outros cabíveis, bem como a análise de riscos relacionados, especialmente no que tange à desvinculação de tais receitas; | | |

| 8 Análise crítica das alternativas de modelos de garantias públicas para contraprestações; | | | |
|--|--|-------------------|---------------------|
| Item | Descrição | Resposta desejada | Resposta impeditiva |
| | | ABORDOU | NÃO ABORDOU |
| 9 | Avaliação da incidência de controles sociais, mecanismos de prestação de contas, penalização e outras implicações relacionadas à utilização de recursos constitucionais destinados à educação, iluminação pública, saúde e outros particulares apontando riscos e possibilidades jurídicas de mitigação dos mesmos quando cabível. | | |

ANEXO I - A
CADERNO IV
H - JULGAMENTO DA MODELAGEM JURÍDICO (CONTEÚDO)

A modelagem jurídica contemplou
Indique com um X no campo apropriado

| Item | Descrição | Resposta desejada | Resposta impeditiva |
|------|--|-------------------|---------------------|
| | | ABORDOU | NÃO ABORDOU |
| 1 | Mapeamento, levantamento e análise da legislação e demais atos normativos aplicáveis que lastreiam a atual proposta de modelagem e a prestação dos serviços das INICIATIVAS no Município de Tarumã/SP; | | |
| 2 | Levantamento e a análise jurídica de todos os instrumentos contratuais, convênios, acordos e outros documentos jurídicos pertinentes ao desenvolvimento e execução da INICIATIVA; | | |
| 3 | Levantamento e análise da jurisprudência e/ou decisões de órgãos de controle, fiscalização e regulação, tribunais superiores, tribunais administrativos, que possam influenciar ou afetar o desenvolvimento da INICIATIVA; | | |
| 4 | Identificação das limitações administrativas, autorizações e licenças, vigentes ou necessárias, que possam afetar o desenvolvimento da INICIATIVA; | | |
| 5 | Análise jurídica das possíveis modalidades de contratação aplicáveis à INICIATIVA e possíveis divisões do objeto, desde que atingidos e contemplados os objetivos deste CHAMAMENTO; | | |
| 6 | Análise das legislações Municipal, Estadual e Federal sobre (I) parcerias público-privadas (II) constituição de sociedades de economia mista em Estatais (III) venda de participação acionária nas estatais (IV) adoção do procedimento de chamamento público para formação de parcerias estratégicas, alienação, cessão ou venda de participação acionária em estatais (V) incidência dos princípios da administração pública nas estatais (VI) controle e compliance nas estatais e subsidiárias (VII) atuação direta do Estado na economia e suas espécies (VIII) controle societário (IX) constituição de empresa pública (X) governança Pública (XI) obrigatoriedade da aplicação da Lei nº 14.129/2021, da Lei nº 12.527/2011, da Lei nº 14.133/2021 (XII) temas relacionados oportunidade de negócios nas estatais; | | |
| 7 | Análise da viabilidade jurídica do uso de fundos setoriais e demais fluxos de recebíveis como mecanismos pagadores ou garantidores da INICIATIVA, incluindo análise sobre o uso de instrumentos financeiros, como securitização, penhor e outros cabíveis, bem como a análise de riscos relacionados, especialmente no que tange à desvinculação de tais receitas; | | |

| 8) Análise crítica das alternativas de modelos de garantias públicas para contraprestações; | | | |
|---|--|-------------------|---------------------|
| Item | Descrição | Resposta desejada | Resposta impeditiva |
| | | ABORDOU | NÃO ABORDOU |
| 9) | Avaliação da incidência de controles sociais, mecanismos de prestação de contas, penalização e outras implicações relacionadas à utilização de recursos constitucionais destinados à educação, iluminação pública, saúde e outros particulares apontando riscos e possibilidades jurídicas de mitigação dos mesmos quando cabível. | | |

ANEXO I - A
CADERNO IV
I - JULGAMENTO DA MODELAGEM JURÍDICO (MINUTA DO ACIONISTA)

Juntamente com caderno IV foi apresentado a minuta de acordo de acionistas com:

Indique com um X no campo apropriado

| Item | Descrição | Resposta desejada | Resposta impeditiva |
|------|---|-------------------|---------------------|
| | | ABORDOU | NÃO ABORDOU |
| 1 | Tipo de participação como Sociedade economia mista – participação Societária; | | |
| 2 | Destinação de resultados conforme tipo de ações; | | |
| 3 | Resolução de impasses através da Cames/SP, Arbitragem e mediação; | | |
| 4 | Entrada e saída de sócios pelo regime da Lei de S/A; | | |
| 5 | Sistemas de garantias; | | |
| 6 | Modelo de governança previstos na Lei nº 13.303/2016, Decreto 8.945/2016, COSO - IIA, Lei nº 12.846, decreto nº 11.129/2022, ISO 37.000 e suas alterações; | | |
| 7 | Diluição do direito de voto do parceiro privado ou do parceiro público é vedada, a criação de ações preferencias será autorizadas; | | |
| 8 | Limites acionários: 49,99% para propriedade de acionistas privados e 50,01 para propriedade de acionistas de direito público da administração pública federal, estadual Municipal ou fundacional; | | |
| 9 | Distribuição de resultados conforme Lei das S/A, respeitando participações; | | |
| 10 | O acionista minoritário sempre terá um cadeira a menos que os acionistas majoritários. Ex: de 3 tem 1, de 5 tem 2, de 7 tem 3 e assim por diante; | | |
| 11 | Diretoria financeira, conselho fiscal, tesouraria, diretoria técnica, e compliance officer serão sempre de indicação dos acionistas privados, passado pelo comite de elegibilidade; | | |
| 12 | O endividamento para crescimento de operações sempre será decido pelo conselho de administração mediante parecer técnico independente fundamentado; | | |
| 13 | O endividamento e mutuo entre acionistas privados será possível; | | |
| 14 | A emissão de novas ações deve ser autorizada pela maioria dos acionistas, mediante parecer técnico independente demonstrando positividade na operação; | | |
| 15 | A assunção de obrigações deve observar o nível de comprometimento financeiro da sociedade instituída, mediante parecer técnico independente demonstrando positividade na operação; | | |

| Item | Descrição | Resposta desejada | Resposta impeditiva |
|------|---|-------------------|---------------------|
| | | ABORDOU | NÃO ABORDOU |
| 16 | A implementação da política de gestão de riscos e implementação de governança corporativa é obrigatória, inafastável, bem como o monitoramento contínuo, a implantação de instância independente e responsável e canal de denúncia obrigatório. | | |
| 17 | O objeto da parceria societária será financiado pelo Fluxo de caixa e capital social inicial aportado; | | |
| 18 | A mão de obra e servidores seguirá regras próprias do estatuto podendo ser temporários conforme legislação; | | |
| 19 | Os poderes dos diretores estarão contidos no estatuto; | | |
| 20 | O capex e opex monitorado conforme proposta de investimento na formação da parceria estratégica; | | |
| 21 | Indicação obrigatória nos estudos e projetos a política de reinvestimento, política de distribuição de resultados, política de retorno de capital aos acionistas, política de capital de giro mínimo e Fundo de reservas; | | |
| 22 | Tempo mínimo permitido para transferência de ações privadas livre; | | |
| 23 | Será vedada a compra e venda de produtos entre sócios privados para venda a sociedade formada; | | |
| 24 | Criação obrigatória de reserva de caixa para contratação de defesa para agentes da companhia submetidos a processos de persecução administrativa e judicial | | |
| 25 | A estipulação de prioridade de restituição de capital de investimento. | | |

ANEXO I - A
CADERNO V
J - JULGAMENTO DA CONSOLIDAÇÃO

| Item | Critério de Julgamento | Metodologia Proposta | Pontuação Máxima | Pontuação Obtida |
|------|---|---|------------------|------------------|
| 1 | O caderno V consolidou as informações de todos os cadernos? | Atendem de forma excelente - 5 pontos Atendem de forma satisfatória - 4 pontos Atendem parcialmente - 2 pontos Não atendem - 0 pontos | 5 | |
| 2 | Fica caracterizada a oportunidade de negócio? | Atendem de forma excelente - 25 pontos Atendem de forma satisfatória - 20 pontos Atendem parcialmente - 10 pontos Não atendem - 0 pontos | 25 | |
| 3 | A consolidação das ações considerando todas as UNIDADES ADMINISTRATIVAS? | Atendem de forma excelente - 5 pontos Atendem de forma satisfatória - 4 pontos Atendem parcialmente - 2 pontos Não atendem - 0 pontos | 5 | |
| 4 | Estão indicadas as ações para o imediato, o curto, o médio e o longo prazo? | Atendem de forma excelente - 15 pontos Atendem de forma satisfatória - 12 pontos Atendem parcialmente - 6 pontos Não atendem - 0 pontos | 15 | |
| 5 | Está apresentado no caderno a perspectiva de geração de valor, riquezas e sustentabilidade financeira da empresa? | Atendem de forma excelente - 15 pontos Atendem de forma satisfatória - 12 pontos Atendem parcialmente - 6 pontos Não atendem - 0 pontos | 15 | |
| 6 | O interrelacionamento dos temas são harmônicos? | Atendem de forma excelente - 10 pontos Atendem de forma satisfatória - 8 pontos Atendem parcialmente - 4 pontos Não atendem - 0 pontos | 10 | |

| Item | Critério de Julgamento | Metodologia Proposta | Pontuação Máxima | Pontuação Obtida |
|------|--|---|------------------|------------------|
| 7 | O projeto constrói uma cidade inteligente, considerando os itens descritos no edital e nos anexos? | Atendem de forma excelente - 25 pontos Atendem de forma satisfatória - 20 pontos Atendem parcialmente - 10 pontos Não atendem - 0 pontos | 25 | |

| Perspectivas de abordagem a serem considerados no julgamento |
|---|
| 1. Valorização de Capital Humano |
| 1.1 HUB de Desenvolvimento Humano |
| 1.1.1. Estratégia de desenvolvimento e retenção de talentos para Jovens |
| 1.1.2. Estratégia de desenvolvimento e retenção de talentos para Adultos |
| 1.1.3. Estratégia de desenvolvimento e retenção de talentos para Idosas |
| 1.1.4. Desenvolvimento de Pesquisas |
| 1.2. Atração de talentos locais, nacionais e internacionais |
| 1.3. Formação e captação de pessoas para o mercado de trabalho |
| 2. Coesão Social |
| 2.1. Desenvolvimento da promoção de igualdade social e dos direitos humanos |
| 2.2. Desenvolvimento da promoção de igualdade de gênero |
| 2.3. Aprimoramento do controle e da operação de ações de segurança pública |
| 2.4. Qualidade e cobertura do sistema de saúde |
| 3. Desenvolvimento Econômico |
| 3.1. Emprego e renda |
| 3.2. Abertura de empresas |
| 3.2.1. Incubadoras e apoio a novas negócios e ideias |
| 3.3. Fortalecimento da Economia Local |
| 3.4. Diversificação de fontes de receitas do município |
| 4. Meio Ambiente |

| |
|---|
| 4.1. <i>Promoção de Ações de Educação Ambiental</i> |
| 4.2. <i>Geração de Energias Renováveis</i> |
| 4.3. <i>Universalização do acesso a Saneamento Básico: Acesso à Água</i> |
| 4.4. <i>Universalização do acesso a Saneamento Básico: Tratamento de Esgoto</i> |
| 4.5. <i>Universalização do acesso a Saneamento Básico: Gerenciamento de Resíduos Sólidos</i> |
| 4.6. <i>Universalização do acesso a Saneamento Básico: Drenagem Urbana</i> |
| 4.7. <i>Ações de Preservação do Meio Ambiente</i> |
| 4.8. <i>Eficiência energética</i> |
| 4.9. <i>Redução das emissões de Gás Carbonico (CO2)</i> |
| 5. Governança através de seu povo - Administração Pública Societal - Governança "Lato Sensu" |
| 5.1. <i>Governança</i> |
| 5.1.1. <i>Ações de Liderança</i> |
| 5.1.2. <i>Ações de Estratégia</i> |
| 5.1.3. <i>Ações de Controle</i> |
| 5.1.4. <i>Planejamento Estratégico</i> |
| 5.1.5. <i>Plano de Contratações Anual</i> |
| 5.1.6. <i>Plano de Logística Sustentável</i> |
| 5.1.7. <i>Política de Compras Centralizadas e Compartilhadas</i> |
| 5.1.8. <i>Política de Interação com Mercado Fornecedor</i> |
| 5.1.9. <i>Redesenho Administrativo Estrutural e de Processos</i> |
| 5.1.10. <i>Virtualização Processual</i> |
| 5.1.11. <i>Política de Aferição de Resultados Através de Indicadores</i> |
| 5.1.12. <i>Programa de Integridade</i> |
| 5.1.13. <i>Política de Tratamento de dados - LGPD</i> |
| 5.1.14. <i>Desenvolvimento humano dos servidores públicos através de Cultura Organizacional</i> |
| 5.1.15. <i>Monitoramento Contínuo</i> |
| 5.1.16. <i>Transparência</i> |
| 5.1.17. <i>Governança Digital</i> |

| |
|---|
| 5.2. Gestão por competências |
| 5.3. Política de Gestão de Riscos e Controle Preventivos |
| 5.4. Processo de Transição de Normas Licitatórias |
| 5.5. Diálogo Colaborativo - Participação do "Principal" de forma direta |
| 5.6. Diálogo Colaborativo - Participação Social: "Principal" vs "Agente" |
| 5.7. Captação de Recursos para ações ESG |
| 5.8. Estratégias para captação de Recursos |
| 5.8.1. Estratégias para captação de recursos Internacionais |
| 5.8.2. Estratégias para captação de recursos Nacionais |
| 5.8.3. Estratégias para captação de recursos Estaduais |
| 5.8.4. Estratégias para captação de recursos Empresariais |
| 5.8.5. Estratégias para captação de recursos do Terceiro Setor |
| 6. Planejamento Urbano |
| 6.1. Redesenho urbano |
| 6.2. Mobilidade Urbana |
| 6.3. Regularização de interesse social |
| 6.4. Regularização de interesse específico |
| 7. Alcance Internacional |
| 7.1. Desenvolvimento dos pontos turísticos |
| 7.2. Estratégias de promoção e de divulgação do município na internet |
| 8. Tecnologia |
| 8.1. Acesso a Banda larga |
| 8.2. Oportunização de acessos a tecnologias de comunicação |
| 8.3. Utilização de ferramentas de inteligência artificial |
| 8.4. Sistemas de dados |
| 8.5. Sistemas de comunicação |
| 9. Mobilidade e Transporte |

| |
|--|
| 9.1. Gerenciamento Sustentável de frotas veiculares, máquinas e equipamentos de mobilidade |
| 9.2. Otimização e diversificação dos modais de transporte |
| 9.3. Inovação e tecnologia em Mobilidade e Transporte |
| 10. Inovação |
| 10.1. Inovação e tecnologia em serviços de Saúde |
| 10.2. Inovação e tecnologia em serviços de Educação |
| 10.3. Inovação e tecnologia em serviços de Iluminação Pública |
| 10.4. Inovação e tecnologia em serviços de Segurança e Monitoramento |
| 10.5. Inovação e tecnologia em serviços de Reformas, Manutenção e Paisagismo |
| 10.6. Inovação e tecnologia em serviços de Assistência Social |
| 11. Empoderamento Cultural |
| 11.1. Acesso a culturas mundiais |
| 11.2. Acesso a culturas nacionais |
| 11.3. Acesso a culturas regionais |
| 11.4. Acesso a culturas locais |
| 11.5. Aprimoramento do acesso a cultura, ao lazer e a recreação |

ANEXO I - A
JULGAMENTO DA CAPACIDADE PROFISSIONAL
K - CRITÉRIOS DA CAPACIDADE PROFISSIONAL

Gerenciamento do Projeto
 Equipe Técnica

Quadro Resumo - Preenchimento

Devem ser anexados os documentos comprobatórios correspondentes a cada indicação, contemplando os itens a serem avaliados, podendo ser somados atestados de mais de um profissional para desempenho de cada função.

| GRUPO | SETOR | FUNÇÃO | FORMAÇÃO COMPROVADA | QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | | | |
|----------|---------------------------|---|--|---------------------------|--------------------|---|---------------------|
| | | | | FORMAÇÃO ACADÊMICA | | QUANTIDADE DE ATESTADO DE EXPERIÊNCIA/CONTRATOS | |
| | | | | PONTOS INFORMADA | PONTUAÇÃO VALIDADA | | PONTUAÇÃO INFORMADA |
| Grupo 1 | Gerencia Geral | | Nível superior | | | | |
| | Coordenação Geral | | Nível superior | | | | |
| | Supervisão Geral | | Nível superior | | | | |
| Grupo 2 | Coordenação de Governança | Coordenador | Nível superior | | | | |
| | Analista | 1. Valorização de Capital Humano | Psicologia, Administração ou áreas afins | | | | |
| | Analista | 2. Coesão Social | Serviço social ou áreas afins | | | | |
| | Analista | 3. Desenvolvimento Econômico | Economista ou áreas afins | | | | |
| | Analista | 4. Meio Ambiente | Engenharia Ambiental, Gestão ambiental ou áreas afins | | | | |
| | Analista | 5. Governança Pública | Administração, Direito ou áreas afins | | | | |
| | Analista | 6. Planejamento Urbano | Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins | | | | |
| Analista | 7. Alcance Internacional | Comunicação Social, Publicidade e Propaganda ou áreas afins | | | | | |

| GRUPO | SETOR | FUNÇÃO | Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Computação e áreas afins | QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | | |
|---------|-----------------------------------|----------------------------|---|---------------------------|--------------------|--|
| | | | | FORMAÇÃO ACADÊMICA | | EXERCÍCIO/QUALIFICADOR DE PONTUAÇÃO VALIDADA |
| | | | | PONTOS INFORMADA | PONTUAÇÃO VALIDADA | |
| | Analista | 8. Tecnologia | | | | |
| GRUPO 2 | Analista | 9. Mobilidade e Transporte | Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo | | | |
| | Analista | 10. Inovação | Nível superior | | | |
| | Analista | 11. Empoderamento Cultural | Gestor Cultural, Administração ou áreas afins | | | |
| GRUPO 3 | Coordenação Jurídica | Coordenador | Direito | | | |
| | Analista | Direito Público | Direito | | | |
| | Analista | Direito de Estadais | Direito | | | |
| | Analista | Direito Econômico | Direito | | | |
| GRUPO 4 | Coordenação Econômico-Financeiro | Coordenador | Contabilidade, Economia ou áreas afins | | | |
| | Contador | Contador | Contabilidade | | | |
| | Economista | Economista | Economia | | | |
| GRUPO 5 | Coordenação de Administração | Administrador | Administração e áreas afins | | | |
| | Analista | Gestão Pública | Gestão de Políticas Públicas, Administração Pública e áreas afins | | | |
| | Coordenação de Políticas Públicas | Coordenador | Gestão de Políticas Públicas, Administração Pública e áreas afins | | | |

| | | | | | | | | |
|----------|------------------------------|---|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | |
| Analista | Gestor de Políticas Públicas | Gestão de Políticas Públicas, Administração Pública e áreas afins | | | | | | |

| LEGENDA | | | |
|--|---------------------------|--------------------------------------|------------------|
| FORMAÇÃO ACADÊMICA (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 100 PONTOS) | PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM | QUANTIDADE DE CONTRATOS COM ATESTADO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| Cursos com no mínimo 20h (1 pontos por certificado) | 10 | Até 5 contratos | 25 |
| Pós-graduação "lato-sensu" a nível de especialização | 20 | Até 10 contratos | 50 |
| Pós-graduação "stricto-sensu" a nível de mestrado | 30 | Até 30 contratos | 75 |
| Pós-graduação "stricto-sensu" a nível de doutorado | 40 | Acima de 30 contratos | 100 |

| Cálculo da Nota - Capacidade | |
|------------------------------|------|
| Peso dos grupos | |
| Grupo | Peso |
| Grupo 1 | 6 |
| Grupo 2 | 40 |
| Grupo 3 | 24 |
| Grupo 4 | 20 |

| | |
|---------|---|
| Grupo 5 | 5 |
| Grupo 6 | 5 |

A nota de cada profissional é a média da nota obtida nos dois critérios
A nota de cada grupo é a média da nota obtida pelos profissionais do grupo

$$NCP = ((6xGrupo1) + (40xGrupo2) + (24xGrupo3) + (20xGrupo4) + (5xGrupo5) + (5xGrupo6)) / 100$$

| | | | | | | |
|--|----------|------------------------------|---|--|--|--|
| | Analista | Gestor de Políticas Públicas | Gestão de Políticas Públicas, Administração Pública e áreas afins | | | |
|--|----------|------------------------------|---|--|--|--|

| LEGENDA | | | |
|--|---------------------------|--------------------------------------|------------------|
| FORMAÇÃO ACADÊMICA (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 100 PONTOS) | PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM | QUANTIDADE DE CONTRATOS COM ATESTADO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| Cursos com no mínimo 20h (1 pontos por certificado) | 10 | Até 5 contratos | 25 |
| Pós-graduação "lato-sensu" a nível de especialização | 20 | Até 10 contratos | 50 |
| Pós-graduação "stricto-sensu" a nível de mestrado | 30 | Até 30 contratos | 75 |
| Pós-graduação "stricto-sensu" a nível de doutorado | 40 | Acima de 30 contratos | 100 |

| Cálculo da Nota - Capacidade | |
|------------------------------|------|
| Grupo | Peso |
| Grupo 1 | 6 |
| Grupo 2 | 40 |
| Grupo 3 | 24 |
| Grupo 4 | 20 |

| | |
|---------|---|
| Grupo 5 | 5 |
| Grupo 6 | 5 |

A nota de cada profissional é a média da nota obtida nos dois critérios

A nota de cada grupo é a média da nota obtida pelos profissionais do grupo

$$NCP = ((6xGrupo1) + (40xGrupo2) + (24xGrupo3) + (20xGrupo4) + (5xGrupo5) + (5xGrupo6)) / 100$$

ANEXO I - A
JULGAMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL
L - CRITÉRIOS DA CAPACIDADE OPERACIONAL

| Grupo | Critério | Pontuação Informada | Pontuação Validada |
|---------|--|---------------------|--------------------|
| Grupo 1 | Política de ESG | | |
| | Planejamento Estratégico formal | | |
| Grupo 2 | Política de Governança - Liderança | | |
| | Política de Governança - Estratégia | | |
| | Política de Accountability | | |
| | Programa de Integridade | | |
| Grupo 3 | Política de Gestão por competência | | |
| | Política da gestão de tecnologia da informação | | |
| | Política de Sustentabilidade | | |
| | Política de auditoria independente | | |
| | Compatibilidade de área de atuação | | |

| Avaliação do Critério | Pontuação correspondente |
|--|--------------------------|
| Não adota (0% de adoção) | 0 |
| Adota de forma incipiente (acima de 0% e menos de 15% de adoção) | 25 |
| Adota em menor parte (entre 15% e menos de 50% de adoção) | 50 |
| Adota parcialmente (entre 50% e menos de 85% de adoção) | 75 |
| Adota em maior parte ou totalmente (acima de 85% de adoção) | 100 |

| Cálculo da Nota - Capacidade | |
|------------------------------|------|
| Peso dos grupos | |
| Grupo | Peso |
| Grupo 1 | 6 |
| Grupo 2 | 40 |

$$NCO = ((20 \times Grupo1) + (50 \times Grupo2) + (30 \times Grupo3)) / 100$$

Entende-se os critérios como:

| | |
|---|--|
| Planejamento Estratégico | Documento formal da organização que define a sistemática de orientação de escolha de políticas públicas e de prioridades, a partir de estudos prospectivos e diagnósticos, com o propósito de alcançar os anseios, as expectativas e as demandas sociais através da definição da missão, visão, valores, objetivos, metas e indicadores de desempenho. |
| Política de Governança - Liderança | Ferramental estabelecido para o engajamento dos agentes que compõem os mais altos níveis dos órgãos e entidades da Administração Pública enquanto atores organizacionais cruciais ao desenvolvimento e à implementação da boa governança. Promove, igualmente, uma cultura de integridade e a ocupação de cargos baseando-se em competências gerenciais e técnicas nos diversos níveis da pirâmide organizacional. |
| Política de Governança - Estratégia | Metodologia hábil à definição da maneira como a organização irá atuar, quem serão seus clientes e quais necessidades deles serão atendidas. Partindo de tais informações, define-se, ainda, como os recursos – humanos e materiais – serão alocados, a estrutura organizacional e as políticas que serão adotadas. Enquanto Gestão Estratégica, desdobra o Planejamento Estratégico, sendo papel da Liderança. |
| Política de Accountability | Definição das instâncias organizacionais e dos instrumentos que servirão aos agentes públicos para prestar contas de sua atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo à partes interessadas, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões e atuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos seus papéis. |
| Política de Gestão por Competência | Conjunto de elementos conceituais, ações, políticas, programas e técnicas sobre alinhamento de propósitos, atração e retenção de pessoas em uma determinada organização. Serve como base para programas de capacitação propostos pelo órgão ou entidade com o objetivo de desenvolver seu capital humano e garantir o alcance dos objetos estratégicos insitucionais. |
| Política da Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC | Conjunto de regras e estruturas que suportam o desenvolvimento da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do órgão ou entidade, permitindo que agreguem valor diretamente às respectivas organizações e indiretamente à sociedade por meio da aplicação inteligente das soluções e sempre alinhada aos princípios, às diretrizes e às estruturas colegiadas de governança. |

Programa de Integridade

Conjunto de mecanismos e procedimentos de gestão de riscos, controle interno, auditoria, incentivo à denúncia de irregularidades e de aplicação efetiva do código de conduta ética, políticas e diretrizes com objetivo de prevenir, detectar, sanar e punir desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados por agentes públicos.

Política de Sustentabilidade

Modelo de gestão organizacional que toma por base processos estruturados que promovam a sustentabilidade através de práticas institucionais que tenham como objetivo a promoção de comportamentos éticos, preservação do meio ambiente, qualidade de vida do quadro de pessoal do respectivo órgão ou entidade, bem como da comunidade local e da sociedade como um todo, sempre tomando como norte a Agenda 2030 da ONU, da qual o Brasil é signatário.

Auditoria Interna Governamental

Enquanto macrofunção do Sistema de Controle Interno, é a atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria da gestão que tem como objetivo agregar valor às operações da organização, de modo a auxiliar na concretização dos objetivos organizacionais, mediante avaliação da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança, sempre atuando em 3ª Linha.

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy auditing of the accounts.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze financial data. This includes reviewing bank statements, credit card records, and other financial documents. The goal is to identify any discrepancies or irregularities that may have occurred during the reporting period.

The third part of the document provides a detailed breakdown of the company's income and expenses. It lists all sources of revenue and categorizes them according to their nature. Similarly, all expenses are recorded and classified to show how the funds were spent.

Finally, the document concludes with a summary of the overall financial performance. It highlights the key findings from the analysis and provides recommendations for improving financial management in the future. The author stresses the need for ongoing monitoring and regular reporting to ensure the company remains on a sound financial footing.



ANEXO II – FORMULÁRIO PARA QUALIFICAÇÃO DO INTERESSADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.27.02.2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.001

À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Formulário para a Qualificação dos INTERESSADOS

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrito no CNPJ _____, por seu representante legal abaixo assinado, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, endereço físico completo e eletrônico, números de telefone com DDD+, [no caso de Grupo de Interessados, inserir o nome de todos os membros] vem por meio desta, conforme a qualificação supracitada, solicitar a autorização para Realização de estudos, diagnósticos, levantamentos, projetos e proposta de aporte financeiro com vistas a constituição relação societaria com a Inovathub ativos s/a visando atração e retenção de expertises técnicas operacionais, modelagem governamental, tecnológica, sustentável e humana, governo aberto, modelagem econômica e alocação de recursos financeiros voltados ao fomento do desenvolvimento dos serviços públicos, da economia local e da valorização do capital humano, da inovação tecnológica, tudo voltado a construção de projeto de governança Municipal e cidade inteligente.

Demonstração de experiência operacional e profissional na realização de projetos, levantamentos e estudos similares aos solicitados:

[breve descrição da experiência do Interessado ou Grupo de Interessados, devendo vir acompanhada de ao menos um documentos de demonstração de experiência, em anexo, tais como currículos, atestados, declarações, portfólios etc.]

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



Desta forma, declaro:

- a) Ter ciência das regras do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2023.001;
- b) Que cumprirei eventuais solicitações feitas pela Comissão de Avaliação;
- c) Assumir integral responsabilidade pelo conteúdo dos Estudos apresentados, quanto à veracidade das informações e declarações ali contidas;
- d) Ser titular da propriedade dos direitos autorais dos Estudos desenvolvidos, e que esses não infringem direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros;
- e) Ceder os direitos decorrentes da autoria e da propriedade intelectual sobre os Estudos apresentados neste Chamamento Público, sem ônus para Inovathub ativos s/a.

Indicação de um agente interlocutor do interessado com a Comissão de Avaliação:

Nome:

Cargo:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Assinatura:

(assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) do Interessado ou Grupo de Interessados, ou procurador com poderes específicos)

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



ANEXO III - MODELO DO PLANO DE ESTUDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.27.02.2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.001

1. Dos ESTUDOS

1.1. O INTERESSADO deverá preencher a tabela abaixo indicando a seara ou as searas que ira abordar:

[Especificar quais áreas serão abordadas como objeto de ESTUDOS e posterior apresentação de proposta]

1.2. O INTERESSADO deverá indicar as atividades que pretende realizar para a elaboração dos ESTUDOS:

[Descrição das atividades, metodologias para executar os trabalhos necessários à entrega dos ESTUDOS e proposta]

1.3. O INTERESSADO deverá elaborar um cronograma de atividades para os ESTUDOS e construção da proposta, contendo:
[p.ex., finalização de diagnóstico, entrega dos relatórios preliminares, reuniões etc.]

| Cronograma | Semana 1 | Semana 2 | Semana 3 | Semana 4 | Semana 5 | Semana (...) | Data de conclusão esperada |
|-----------------|----------|----------|----------|----------|----------|--------------|----------------------------|
| Atividade 1 | | | | | | | |
| Atividade 2 | | | | | | | |
| Atividade 3 | | | | | | | |
| Atividade 4 | | | | | | | |
| Atividade (...) | | | | | | | |

Legenda: "X" – EM EXECUÇÃO

Summary

Introduction

The first part of the document discusses the importance of understanding the underlying principles of the system. It highlights the need for a comprehensive approach that considers both the technical and human aspects of the problem. The authors emphasize that a successful solution requires a deep understanding of the system's components and their interactions.

Key findings from the initial research phase include the identification of several critical factors that influence the system's performance. These factors are interconnected and can have both positive and negative impacts on the overall outcome. The authors provide a detailed analysis of these factors, supported by empirical data and theoretical models.

The second part of the document focuses on the development of a robust framework for addressing the challenges identified in the first part. This framework is designed to be flexible and adaptable, allowing it to be applied to a wide range of scenarios. The authors describe the various components of the framework and how they work together to provide a comprehensive solution.

Throughout the document, the authors maintain a clear and concise writing style, ensuring that the information is accessible to a broad audience. They use a variety of examples and illustrations to clarify complex concepts and demonstrate the practical application of the framework.

Methodology

The methodology employed in this study is a combination of qualitative and quantitative approaches. The qualitative approach involves in-depth interviews with experts in the field, as well as a thorough review of existing literature. This approach allows the researchers to gain a deep understanding of the problem and identify key areas for investigation.

The quantitative approach involves the use of statistical analysis and modeling techniques to test the hypotheses derived from the qualitative research. The authors describe the specific methods used for data collection and analysis, ensuring that the results are reliable and valid.

The results of the study indicate that the proposed framework is effective in addressing the challenges identified in the first part of the document. The authors provide a detailed discussion of the findings, highlighting the strengths and limitations of the framework. They also discuss the implications of the findings for future research and practice.

In conclusion, the authors emphasize the importance of a holistic and interdisciplinary approach to solving complex problems. They encourage researchers and practitioners to continue exploring new and innovative ways to address these challenges, and to share their findings with the wider community.



ANEXO IV - SECRETARIAS MUNICIPAIS – UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS – UNIDADE DE ATUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.27.02.2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.001

1. UNIDADES DE ATUAÇÃO:

- 1.1. GABINETE DO PREFEITO;
- 1.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO;
- 1.3. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE;
- 1.4. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
- 1.5. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO;
- 1.6. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL;
- 1.7. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;

2. UNIDADE DE ATUAÇÃO SUBSIDIARIA DA INOVATHUB ATIVOS S/A.

Os Estudos e as propostas devem considerar 08 (oito) unidades de atuação, sendo sete secretarias e uma caracterizada na subsidiaria da INOVATHUB ATIVOS S/A;

2.1. Localização do Município:

RUA AROEIRA, 482, VILA DAS ÁRVORES, 19.820-000 - TARUMÃ – SP - FONE/FAX (18) 3373-4700;

2.2. Localização da Companhia INOVATHUB Ativos S/A:

Av. Taruma, 1712, Vila dos lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000.

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000

Handwritten title or header text, possibly "Handwritten notes" or similar.

Main body of handwritten text, consisting of several paragraphs of cursive script. The text is mostly illegible due to fading and bleed-through.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or date.



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.27.02.2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.001

Prezados Senhores,

O [Interessado], inscrito no CNPJ sob o nº _____, por seu representante legal abaixo assinado, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, estando em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, exclusivamente na condição de aprendiz [].
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Proponente: _____

Handwritten title or heading in a large, decorative script, possibly 'Liber primus'.

Main body of text consisting of several lines of handwritten script in a historical cursive hand.

Bottom section of text, possibly a list or table of contents, with multiple columns of text.



ANEXO VI - LISTA DE LEGISLAÇÕES RELEVANTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.27.02.2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.001

1. Introdução

O presente Anexo contém a legislação, normativos e ISOs sugeridas para consulta para fins de participação deste Chamamento Público, sem prejuízo das demais normas aplicáveis aos ESTUDOS.

- a) Lei Municipal nº 1.548/2022;
- b) Lei nº 14.129/2021;
- c) Lei nº 12.527/2011;
- d) Lei nº 14.133/2021;
- e) Lei nº 6.404/1976;
- f) Lei nº 13.303/2016;
- g) Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000;
- h) ABNT ISO NBR 37122;
- i) ABNT ISO NBR 37120;
- j) ABNT ISO NBR 37000;
- k) Decreto MUNICIPAL nº 2.810/2023.
- l) Documento referencial não obrigatório:
 - a. DECRETO FEDERAL Nº 10.160/2019.

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000

1. Einführung

Das Ziel dieses Projekts ist es, die verschiedenen Aspekte der...

Die ersten Schritte sind die Identifizierung der...

Die nächsten Schritte sind die Analyse der...

Die abschließenden Schritte sind die...

Die Ergebnisse der Studie sind...

Die Schlussfolgerungen sind...



ANEXO VII - MODELO SUGERIDO DE PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.27.02.2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.001

Outorgante (SE PESSOA FÍSICA): Eu, [NOME], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador(a) do RG nº ____ e inscrito(a) no CPF sob o nº ____, residente e domiciliado(a) à [ENDEREÇO COMPLETO], pelo presente instrumento, nomeio e constituo como meu (minha) procurador(a):

Outorgante (SE PESSOA JURÍDICA): [RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ____, com sede à (ENDEREÇO COMPLETO), neste ato representado por seu [DIRETOR, GERENTE, SÓCIO], conforme contrato social em anexo, o Sr(a). ____, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, portador(a) do RG nº ____ e inscrito(a) no CPF sob o nº ____, residente e domiciliado(a) à (ENDEREÇO COMPLETO), pelo presente instrumento, nomeia e constitui como seu procurador(a):

Outorgado(a): [NOME], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador(a) do RG nº ____ e inscrito(a) no CPF sob o nº ____, residente e domiciliado(a) à (ENDEREÇO COMPLETO), com poderes para representar o outorgante junto à INOVATHUB Ativos S/A para proceder à entrega dos DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, ESTUDOS E PROPOSTAS FINANCEIRAS no âmbito do Edital de Chamamento Público nº N° 2023.001, responsabilizando-me por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando seus efeitos em [inserir DATA DE VALIDADE DA PROCURAÇÃO].

Estado, em ____ de ____ de 2023.

assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) do Interessado ou procurador com poderes específicos

Unit 11: The World of Work

1. Read the text and answer the questions.

1.

2. Read the text and answer the questions.

3. Read the text and answer the questions.

4. Read the text and answer the questions.

5. Read the text and answer the questions.

6. Read the text and answer the questions.

7. Read the text and answer the questions.

8. Read the text and answer the questions.

9. Read the text and answer the questions.

10. Read the text and answer the questions.

11. Read the text and answer the questions.

12. Read the text and answer the questions.

13. Read the text and answer the questions.

14. Read the text and answer the questions.

15. Read the text and answer the questions.

16.





**ANEXO VIII - DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO ANTISSUBORNO NACIONAL E
INTERNACIONAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.27.02.2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.001

Declaro para os devidos fins que em nenhuma hipótese estou envolvido com suborno nacional ou internacional, me comprometendo ainda, se sagrado vencedor a estabelecer (ou continuar mantendo) normas e políticas internas de combate a corrupção e suborno que atendam minimamente parâmetros da FCPA, UKBA, da Lei nº 12.846, do Decreto Federal nº 11.129/2022, da Lei 13.303/2016 e processos que atendam a NBR ISO 37.001 e suas alterações.

OBSERVAÇÃO RELEVANTE: Caso as empresas estejam reunidas em consórcio, sociedade propósito específico - SPE, sociedade em cota participação – SCP, ou qualquer outro meio associativo ou societário, todos os representantes legais instituídos deverão prestar o compromisso formal de antissuborno nacional e internacional.

Estado, Cidade, em XXX de XXXXX de 2023.

Assinatura do representante legal da empresa

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000

THE HISTORY OF THE

... ..

... ..

... ..

... ..

...

... ..

... ..

...

... ..

...

...

... ..

...

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..



ANEXO IX – MODELO DE TERMO DE CESSÃO E PROPRIEDADE E DIREITOS AUTORAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.27.02.2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.001

À COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

PREZADOS SENHORES:

O [Interessado], inscrito no CNPJ/MF sob o nº [x] por seu representante legal abaixo assinado, o (a) Sr(a). [x], portador(a) da Carteira de Identidade nº [x] e do CPF nº [x]. [endereço físico completo e eletrônico], [números de telefone], vem por meio desta, conforme a qualificação supracitada, solicitar a Autorização da Elaboração de Estudos de modelagem técnica, operacional, econômico-financeiro, jurídica e de consolidação para o **CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, DIAGNÓSTICOS, LEVANTAMENTOS, PROJETOS E PROPOSTA DE APORTE FINANCEIRO COM VISTAS A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO SOCIETÁRIA COM A INOVATHUB ATIVOS S/A**, de acordo com as condições abaixo expostas:

- I. O CEDENTE declara que é autor e titular da propriedade dos direitos autorais dos Estudos apresentados;
- II. O CEDENTE declara que o Estudo não infringe direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros, assumindo integral responsabilidade pelo seu conteúdo;
- III. O CEDENTE cede e transfere todos os direitos autorais relativos aos Estudos ao CESSIONÁRIO, especialmente os direitos de edição, de publicação, de tradução para outro idioma e de reprodução por qualquer processo ou técnica;
- IV. O CESSIONÁRIO passa a ser proprietário exclusivo dos direitos referentes aos Estudos, sendo vedada qualquer reprodução, total ou parcial, em qualquer outro meio de divulgação, impresso ou eletrônico, sem que haja prévia Autorização escrita por parte do CESSIONÁRIO;
- V. A cessão dos estudos elaborados para às PMI's deste processo não estão sujeitos à qualquer tipo de remuneração pela utilização dos mesmos.

Estado, Cidade, em XXX de XXXXX de 2023.

Assinatura do representante legal da empresa

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000

1913 - 1914

The first part of the report deals with the general conditions of the country during the year. It is noted that the weather was generally favorable, with a moderate amount of rain falling during the season. The crops were well advanced, and the stock raising industry was in a flourishing condition. The price of grain was high, and the demand for labor was great. The government has taken various measures to improve the condition of the country, and it is believed that the future is bright.

The second part of the report deals with the financial condition of the country. It is noted that the government has a large surplus, and that the public debt is being rapidly paid off. The banks are in a sound condition, and the currency is stable. The price of money is high, and the demand for loans is great. The government has taken various measures to improve the financial condition of the country, and it is believed that the future is bright.

The third part of the report deals with the social condition of the country. It is noted that the population is increasing, and that the standard of living is improving. The government has taken various measures to improve the social condition of the country, and it is believed that the future is bright.

The fourth part of the report deals with the political condition of the country. It is noted that the government is in a strong position, and that the people are satisfied with the way it is being run. The government has taken various measures to improve the political condition of the country, and it is believed that the future is bright.

| Year | Population | Area | Production | Exports | Imports |
|------|------------|---------|-------------|-------------|-------------|
| 1913 | 1,200,000 | 100,000 | 100,000,000 | 50,000,000 | 50,000,000 |
| 1914 | 1,300,000 | 110,000 | 110,000,000 | 55,000,000 | 55,000,000 |
| 1915 | 1,400,000 | 120,000 | 120,000,000 | 60,000,000 | 60,000,000 |
| 1916 | 1,500,000 | 130,000 | 130,000,000 | 65,000,000 | 65,000,000 |
| 1917 | 1,600,000 | 140,000 | 140,000,000 | 70,000,000 | 70,000,000 |
| 1918 | 1,700,000 | 150,000 | 150,000,000 | 75,000,000 | 75,000,000 |
| 1919 | 1,800,000 | 160,000 | 160,000,000 | 80,000,000 | 80,000,000 |
| 1920 | 1,900,000 | 170,000 | 170,000,000 | 85,000,000 | 85,000,000 |
| 1921 | 2,000,000 | 180,000 | 180,000,000 | 90,000,000 | 90,000,000 |
| 1922 | 2,100,000 | 190,000 | 190,000,000 | 95,000,000 | 95,000,000 |
| 1923 | 2,200,000 | 200,000 | 200,000,000 | 100,000,000 | 100,000,000 |
| 1924 | 2,300,000 | 210,000 | 210,000,000 | 105,000,000 | 105,000,000 |
| 1925 | 2,400,000 | 220,000 | 220,000,000 | 110,000,000 | 110,000,000 |
| 1926 | 2,500,000 | 230,000 | 230,000,000 | 115,000,000 | 115,000,000 |
| 1927 | 2,600,000 | 240,000 | 240,000,000 | 120,000,000 | 120,000,000 |
| 1928 | 2,700,000 | 250,000 | 250,000,000 | 125,000,000 | 125,000,000 |
| 1929 | 2,800,000 | 260,000 | 260,000,000 | 130,000,000 | 130,000,000 |
| 1930 | 2,900,000 | 270,000 | 270,000,000 | 135,000,000 | 135,000,000 |
| 1931 | 3,000,000 | 280,000 | 280,000,000 | 140,000,000 | 140,000,000 |
| 1932 | 3,100,000 | 290,000 | 290,000,000 | 145,000,000 | 145,000,000 |
| 1933 | 3,200,000 | 300,000 | 300,000,000 | 150,000,000 | 150,000,000 |
| 1934 | 3,300,000 | 310,000 | 310,000,000 | 155,000,000 | 155,000,000 |
| 1935 | 3,400,000 | 320,000 | 320,000,000 | 160,000,000 | 160,000,000 |
| 1936 | 3,500,000 | 330,000 | 330,000,000 | 165,000,000 | 165,000,000 |
| 1937 | 3,600,000 | 340,000 | 340,000,000 | 170,000,000 | 170,000,000 |
| 1938 | 3,700,000 | 350,000 | 350,000,000 | 175,000,000 | 175,000,000 |
| 1939 | 3,800,000 | 360,000 | 360,000,000 | 180,000,000 | 180,000,000 |
| 1940 | 3,900,000 | 370,000 | 370,000,000 | 185,000,000 | 185,000,000 |
| 1941 | 4,000,000 | 380,000 | 380,000,000 | 190,000,000 | 190,000,000 |
| 1942 | 4,100,000 | 390,000 | 390,000,000 | 195,000,000 | 195,000,000 |
| 1943 | 4,200,000 | 400,000 | 400,000,000 | 200,000,000 | 200,000,000 |
| 1944 | 4,300,000 | 410,000 | 410,000,000 | 205,000,000 | 205,000,000 |
| 1945 | 4,400,000 | 420,000 | 420,000,000 | 210,000,000 | 210,000,000 |
| 1946 | 4,500,000 | 430,000 | 430,000,000 | 215,000,000 | 215,000,000 |
| 1947 | 4,600,000 | 440,000 | 440,000,000 | 220,000,000 | 220,000,000 |
| 1948 | 4,700,000 | 450,000 | 450,000,000 | 225,000,000 | 225,000,000 |
| 1949 | 4,800,000 | 460,000 | 460,000,000 | 230,000,000 | 230,000,000 |
| 1950 | 4,900,000 | 470,000 | 470,000,000 | 235,000,000 | 235,000,000 |
| 1951 | 5,000,000 | 480,000 | 480,000,000 | 240,000,000 | 240,000,000 |
| 1952 | 5,100,000 | 490,000 | 490,000,000 | 245,000,000 | 245,000,000 |
| 1953 | 5,200,000 | 500,000 | 500,000,000 | 250,000,000 | 250,000,000 |
| 1954 | 5,300,000 | 510,000 | 510,000,000 | 255,000,000 | 255,000,000 |
| 1955 | 5,400,000 | 520,000 | 520,000,000 | 260,000,000 | 260,000,000 |
| 1956 | 5,500,000 | 530,000 | 530,000,000 | 265,000,000 | 265,000,000 |
| 1957 | 5,600,000 | 540,000 | 540,000,000 | 270,000,000 | 270,000,000 |
| 1958 | 5,700,000 | 550,000 | 550,000,000 | 275,000,000 | 275,000,000 |
| 1959 | 5,800,000 | 560,000 | 560,000,000 | 280,000,000 | 280,000,000 |
| 1960 | 5,900,000 | 570,000 | 570,000,000 | 285,000,000 | 285,000,000 |



ANEXO X- MINUTA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

| |
|---|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.27.02.2023 |
| EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.001 |
| Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, por meio de publicação de edital de Chamamento Público para apresentação de Estudos de Modelagem técnica, operacional, econômico-financeira, jurídica e de consolidação para _____ |

A INOVATHUB Ativos S/A, situada na Av. Tarumã, 1712, Vila dos lagos, Tarumã, CEP: 19.820-000, Estado de São Paulo, com fundamento na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, suas regulamentações, no decreto municipal nº 2.810/2023, de 25 de janeiro de 2023, e suas alterações posteriores, e no Edital, Termo de Referência e demais anexos que instruem os atos do Processo nº **001.27.02.2023**, autoriza o [Interessado] a efetuar os Estudos em conformidade com as diretrizes previstas no Edital nº **2023.001** e seus anexos, bem como os itens a seguir:

1. Fica concedido o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentação dos Estudos, contados a partir da data de publicação deste Termo de Autorização no sítio oficial da empresa pública, considerando a contagem em dias úteis;
2. Fica concedido o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a apresentação dos Estudos em sua versão preliminar, contados a partir da data de publicação deste Termo de Autorização no sítio oficial da empresa pública, considerando a contagem em dias corridos.
3. A autorização para realização de Estudos não implica, em nenhuma hipótese, responsabilidade da Administração Pública Municipal através da empresa pública perante terceiros por atos praticados pelo Autorizado.
4. A autorização poderá ser: a) cassada, em caso de descumprimento de seus termos, inclusive na hipótese de descumprimento do prazo para reapresentação determinado pela Comissão Especial de Avaliação; b) revogada, em caso de perda de interesse do Poder Público no empreendimento ou desistência por parte do Autorizado, a ser apresentada, a qualquer tempo, por meio de comunicação ao Setor de Compras, por escrito; c) anulada, em caso de vício no procedimento ou por outros motivos previstos na legislação; ou d) tomada sem efeito, em caso de superveniência de dispositivo legal que,

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000



por qualquer motivo, impeça o recebimento dos Estudos.

5. Na hipótese de descumprimento dos Termos da Autorização, caso não haja regularização no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da comunicação, o Autorizado terá sua autorização cassada.
6. A Comissão Especial de Avaliação poderá, a seu critério, abrir prazo para reapresentação de Estudos apresentados, caso necessitem de detalhamento ou correções, os quais deverão estar expressamente indicados no ato de reabertura de prazo.
7. A não reapresentação em prazo indicado pela Comissão Especial de Avaliação implicará a cassação da autorização.
8. A Empresa Pública poderá realizar reuniões com o Autorizado e quaisquer interessados na participação no Chamamento Público, sempre que entender que possam contribuir para a melhor compreensão do objeto e para a obtenção de Estados mais adequados ao empreendimento delineado no objeto.
9. Os direitos decorrentes da autoria e da propriedade intelectual sobre os Estudos, incluindo informações, levantamentos, projetos e demais dados e documentos apresentados neste Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, serão cedidos ao Município de Tarumã/SP, através de sua empresa pública, sem ônus, podendo ser utilizados incondicionalmente para a formulação de editais, contratos ou de outros chamamentos públicos com o mesmo objeto, devendo o Modelo de Termo de Cessão de Propriedade e Direitos Autorais ao Município de Tarumã/SP ser devidamente preenchido pelo Autorizado e entregue juntamente com os Estudos.

Estado, Cidade, em XXX de XXXXX de 2023.

Assinatura do representante legal da empresa

Inovathub Ativos S/A

CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã/ SP - CEP: 19.820-000

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/03/2023 | Edição: 42 | Seção: 3 | Página: 276

Órgão: Prefeituras/Estado de São Paulo/PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ/INOVATHUB ATIVOS S/A

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.001

Processo Administrativo Nº 1.27.02.2023

O Presidente/Diretor da Empresa Pública Municipal Inovathub Ativos S/A, torna público para conhecimento dos interessados que o Chamamento Público nº 2023.001 estará recebendo pedidos de autorização e seleção de projetos para o Objeto: Realização de estudos, diagnósticos, levantamentos, projetos e proposta de aporte financeiro com vistas a constituição de relação societária com a Inovathub Ativos S/A, visando atração e retenção de expertises técnicas operacionais, modelagem governamental, tecnológica, sustentável e humana, governo aberto, modelagem econômica e alocação de recursos financeiros voltados ao fomento do desenvolvimento dos serviços públicos, da economia local, da valorização do capital humano e da inovação tecnológica, tudo voltado a construção de projeto de governança municipal e cidade inteligente. Os pedidos de autorização e os documentos respectivos deverão ser protocolados de 03/03/2023 a 17/03/2023. Conforme Edital e anexos. Maiores informações: Sítio Eletrônico: inovathub.com.br e (055)18 99717-1568.

GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA
Presidente/Diretor

FLÁVIA TEODORO DA SILVA
Presidente da CLP

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

1600



1600

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both primary and secondary data collection techniques. The primary data was gathered through direct observation and interviews with key stakeholders. Secondary data was obtained from existing reports and databases.

The analysis phase involved identifying trends and patterns in the data. Statistical tools were used to quantify the findings, and the results were compared against industry benchmarks. This comparison helps to contextualize the data and identify areas of strength and weakness.

The final section of the document provides a summary of the key findings and offers recommendations for future action. It suggests that certain processes should be optimized to improve efficiency and reduce costs. Additionally, it highlights the need for ongoing monitoring and reporting to ensure that the organization remains competitive in its market.



OS ATOS OFICIAIS NO MUNDO DIGITAL



PREFEITO MUNICIPAL
OSCAR GOZZI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA

PRODUZIDO PELO
DEPTO DE COMUNICAÇÃO

[The text in this section is extremely faint and illegible. It appears to be a large block of text, possibly a list or a series of entries, but the characters are too light to transcribe accurately.]



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.380/2017
www.taruma.sp.gov.br



SUMÁRIO

| | |
|------------------------------------|---------|
| INOVATHUB ATIVOS S/A | Pág: 3 |
| Secr. de Desenvolvimento Econômico | Pág: 4 |
| SECR. GOVERNO | Pág: 12 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

... ..
... ..
... ..



INOVATHUB ATIVOS S/A

Outros Atos

Diversos



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.27.02.2023. Município de Tarumã. O Presidente/Diretor da Empresa Pública Municipal Inovathub Ativos S/A, torna público para conhecimento dos interessados que o Chamamento Público nº 2023.001 estará recebendo pedidos de autorização e seleção de projetos para o Objeto: Realização de estudos, diagnósticos, levantamentos, projetos e proposta de aporte financeiro com vistas a constituição de relação societária com a INOVATHUB Ativos S/A, visando atração e retenção de expertises técnicas operacionais, modelagem governamental, tecnológica, sustentável e humana, governo aberto, modelagem econômica e alocação de recursos financeiros voltados ao fomento do desenvolvimento dos serviços públicos, da economia local, da valorização do capital humano e da inovação tecnológica, tudo voltado a construção de projeto de governança municipal e cidade inteligente. Os pedidos de autorização e os documentos respectivos deverão ser protocolados de 03/03/2023 a 17/03/2023. Conforme Edital e anexos. Maiores informações: Site Eletrônico: <https://inovathub.com.br> e (055)18 90717-1568. Gleyson Ramos Guimarães Lima – PRESIDENTE/DIRETOR. Flávia Teodoro da Silva – PRESIDENTE DA CPL.

A SER PUBLICADO E CIRCULAR EM 02 DE MARÇO DE 2023.

1. Diário Oficial do Município
2. Diário Oficial da União
3. Site Eletrônico do Município
4. Site Eletrônico da inovathub
5. Jornal de Grande Circulação no âmbito do estado de São Paulo

Inovathub Ativos S/A
CNPJ: 47.701.020/0001-53 - <https://inovathub.com.br>
Av. Tarumã, 1712, Vila dos Lagos, Tarumã SP - CEP: 19.825-006

K

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee. The names are listed in alphabetical order. The addresses are listed in the same order as the names.

2. The second part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee. The names are listed in alphabetical order. The addresses are listed in the same order as the names.

3. The third part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee. The names are listed in alphabetical order. The addresses are listed in the same order as the names.

4. The fourth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee. The names are listed in alphabetical order. The addresses are listed in the same order as the names.

5. The fifth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee. The names are listed in alphabetical order. The addresses are listed in the same order as the names.

6. The sixth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee. The names are listed in alphabetical order. The addresses are listed in the same order as the names.

7. The seventh part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee. The names are listed in alphabetical order. The addresses are listed in the same order as the names.

8. The eighth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee. The names are listed in alphabetical order. The addresses are listed in the same order as the names.

9. The ninth part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee. The names are listed in alphabetical order. The addresses are listed in the same order as the names.

Ordem de Intimação aos interessados em licitar, para a compra de...

Ordem de Intimação aos interessados em licitar, para a compra de...

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO
AVISO DE LICITAÇÃO - PRECATORIO ELETRONICO No 20230001

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO
AVISO DE LICITAÇÃO - PRECATORIO ELETRONICO No 20230017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Ordem de Intimação aos interessados em licitar, para a compra de...

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO
AVISO DE LICITAÇÃO - PRECATORIO ELETRONICO No 20230014

AVISO DE LICITAÇÃO - PRECATORIO ELETRONICO No 20230014

REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - EM LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PRECATORIO ELETRONICO No 20230014

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AVISO DE LICITAÇÃO - PRECATORIO ELETRONICO No 20230014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
Ordem de Intimação aos interessados em licitar, para a compra de...

EMENDAS DAS PORTADORAS DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO - PRECATORIO ELETRONICO No 20230014

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO
AVISO DE LICITAÇÃO - PRECATORIO ELETRONICO No 20230018 - 02 No 11830000

AVISO DE LICITAÇÃO - PRECATORIO ELETRONICO No 20230014

AVISO DE LICITAÇÃO - PRECATORIO ELETRONICO No 20230014

AVISO DE LICITAÇÃO - PRECATORIO ELETRONICO No 20230014

AVISO DE LICITAÇÃO - PRECATORIO ELETRONICO No 20230014

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENOÇÓIS PAULISTA
Ordem de Intimação aos interessados em licitar, para a compra de...

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA
Ordem de Intimação aos interessados em licitar, para a compra de...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMIM
Ordem de Intimação aos interessados em licitar, para a compra de...

AVISO DE LICITAÇÃO - PRECATORIO ELETRONICO No 20230014

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO
AVISO DE LICITAÇÃO - PRECATORIO ELETRONICO No 20230018 - 02 No 11830000

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO
AVISO DE LICITAÇÃO - PRECATORIO ELETRONICO No 20230014

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO
AVISO DE LICITAÇÃO - PRECATORIO ELETRONICO No 20230014

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO
AVISO DE LICITAÇÃO - PRECATORIO ELETRONICO No 20230014

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO
AVISO DE LICITAÇÃO - PRECATORIO ELETRONICO No 20230014

